



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.169

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Indústria, Comércio e Mineração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TERMOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Defensoria Pública

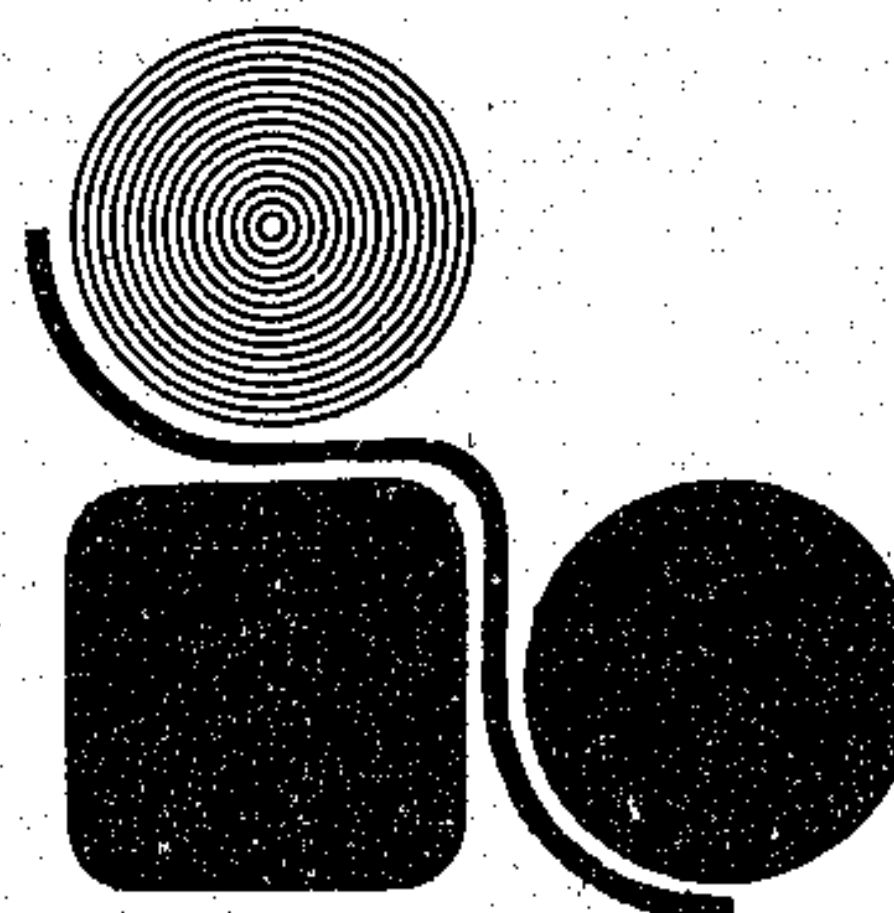
PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 673, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.364.000,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.364.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	Outras Despesas Correntes		3131.00 11.101	5.364.000
T O T A L					5.364.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 5.364.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482173.080	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes		3131.00 11.101	5.364.000
T O T A L					5.364.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP.
92/0005318-1

DECRETO Nº 674, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.492.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.492.000.000,00, (CINCO BILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.171	Implantação de Investimentos Rodovias			4110.00 11.207	450.000.000
29101.16885311.172	Restauração e Investimentos Melhoramento de Rodovias			4110.00 11.207	1.800.000.000
29101.16885311.212	Pavimentação de Investimentos Rodovias			4110.00 11.207	2.692.000.000
29101.16885341.170	Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais			4110.00 11.207	200.000.000
29101.16705671.173	Implantação e Investimentos Melhoramento de Infra Estrutura Hidroviária			4110.00 11.207	350.000.000
T O T A L					5.492.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP.
92/0005327-0

DECRETO Nº 676, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado sito na rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, na cidade de Belém, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

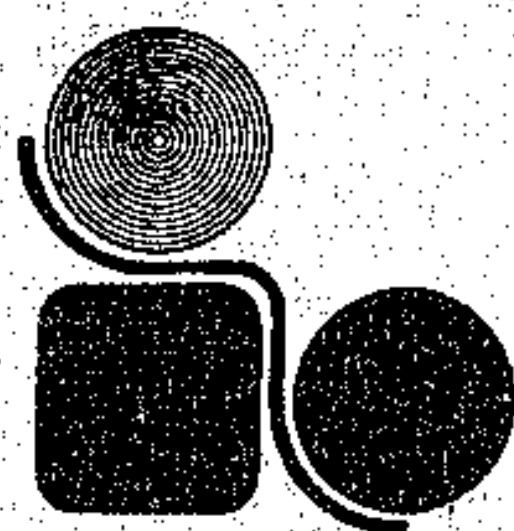
CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, letra h, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever do Estado buscar continuamente a melhor prestação do serviço de segurança pública à população,

CONSIDERANDO que o bem ora desapropriado possui características e localização adequadas à instalação de órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado sito na rua Arcipreste Manoel Teodoro, coletado sob o nº 305, entre as travessas São Pedro e São Francisco, quadra formada por essas artérias e a rua Veiga Cabral, em Belém, com as seguintes dimensões, limites e confrontações: de frente, ao correr da rua Arcipreste Manoel Teodoro, 38ms; pelas laterais direita e esquerda 51,60ms; pela linha travessão de fundos 16,50ms, confinando de ambos os lados com quem de direito, bem este de propriedade de Raimunda Barral



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia da Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	36.450,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	111.339,00
Publicações: Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	19.875,00
Preço da Composição		
centímetro	CR\$	2.250,00
Preço por página	CR\$	4.054.500,00
Fotolito - centímetro	CR\$	825,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 450,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Monteiro e registrado sob os n.ºs. de matrícula 18.589, fls. 47 do L-3X e 18.963, fls. 120 do L-3X do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Capital. 4.1/

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º. Na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a tomar as medidas administrativas ou judiciais necessárias à efetivação do ato expropriatório.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CP.
92/0005319-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

Da nova redação ao artigo 1º da Instrução Normativa nº 011, de 20 de maio de 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 1º da Instrução Normativa nº 011 de 20 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: Fica diferido o pagamento do ICMS devido no fornecimento de energia elétrica, promovido por estabelecimentos geradores ou distribuidores com destino às empresas:

ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
CAMARGO CORRÊA METAIS S/A

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005328-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0091, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92, e

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

M E S E S		1º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	MARÇO
- Investimentos	52.103	40.000.000	10.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes da mesma Unidade Orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cr\$ 1,00

M E S E S		1º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	52.103	7.491.000	51.033.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005320-3

PORTARIA Nº 0092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92, e

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 793.741.332,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

MESES		1º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais	11.101	376.870.666	376.870.666

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005225-8

PORTARIA Nº 0093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92, e

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 189.750.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

MESES		1º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais	11.101	126.500.000	63.250.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005304-1

PORTARIA Nº 0094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0535, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3259.00 - fonte 11.101, na atividade 12101.02040142.019 - "Funcionamento do Ministério Público", da Unidade Orçamentária: Ministério Público, no montante de Cr\$ 6.821.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3231.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na atividade e valor referido no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP.
92/0005296-7

PORTARIA Nº 0096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 236.000.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Cr\$ 1,00

M E S E S		1º TRI - ANO 92	
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO	
- Outras Despesas Correntes		236.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005312-2

PORTARIA Nº 0097, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1972, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/12 TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 115.362.208,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITO CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

Cr\$ 1,00

M E S E S	1º TRI - ANO 92	
	FEVEREIRO	MARÇO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal e Encargos Sociais	80.181.104	35.181.104

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005233-9

PORTARIA Nº 0098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1972, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/12 TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 5.492.000.000,00 (CINCO BILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Transportes

Cr\$ 1,00

M E S E S	FONTE	1º TRI - ANO 92	
		FEVEREIRO	MARÇO
GRUPO DE DESPESA			
- Investimentos	11.207	5.117.000.000	375.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005217-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0367 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 703/92-SEAD.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO LOPES CANCELA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila Elim, Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005241-0

PORTARIA Nº 0371 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 658/92-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, JOÃO AUGUSTO DE LIMA O' ALMEIDA, matrícula nº 0031771-014, ocupante da Função de Auxiliar Administrativo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005249-5

PORTARIA Nº 0373 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 667/92-SEAD

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Inhangapi, até ulterior deliberação, HAMILTON RAMOS PAES, matrícula nº 2030268-011, ocupante do cargo de Laboratorista de Solos, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005257-6

PORTARIA Nº 0368 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, e, Considerando os termos do Of. s/nº de 05.02.92 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA e Reg. nº 00178/92-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os servidores que comparecerem ao I SIMPÓSIO LUSO BRASILEIRO DE ERGOMETRIA E REABILITAÇÃO CARDÍACA e XI SIMPÓSIO NACIONAL DE ERGOMETRIA E REABILITAÇÃO CARDÍACA, a realizar-se em Salvador, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será en-

viado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1992.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005265-7

PORTARIA Nº 0369 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, Considerando os termos do Of. s/nº de ENFTEC 3 e Reg. nº 00177/92-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do Ponto os servidores que comparecerem ao ENFTEC 3, a realizar-se no Maksoud Plaza Hotel-São Paulo, no período de 11, a 14 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005273-8

PORTARIA Nº 2674 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.13, item I, § 1º do Decreto 5945 e art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELIAS FERREIRA MONTEIRO FILHO, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.3, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.
92/0005209-6

PORTARIA Nº 2689 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.10 da Lei nº 5378/87, arts.35, "Caput", 36 e seu Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOSÉ ADY ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino 2º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Augusto Meira"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1991

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30/01/92

CP.
92/0005201-0

PORTARIA Nº 2824 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º da Lei nº 5539/89, Decreto nº 5086/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EMANOEL MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.3, Classe "c", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de novembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.405 de 30.01.92.

CP.
92/0005193-6

PORTARIA Nº 0370 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1079,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SELMA MIRIAM CORREA LOPES	Professor	nº 749/92	02 anos a partir de
mat. nº 0351440-021	GEP-M-AD4-401	SEAD e	
E.E. Prof. "Orlando Bitar"	2º Grau	001151/92	01.03.92
		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0005185-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 128/92

PROCESSO TRT RJ Nº 39/92
EXEQUENTE - ANTONIO CORREA QUARESMA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7062

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 13 do corrente, à vista do Proc. nº 134/92,

R E S O L V E:

Dispensar a Sra. EUGÊNIA SILVA DE FREITAS da função de Escrivã Eleitoral da 18ª Zona, sediada em Altamira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7063

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 13 do corrente, à vista do Processo nº 134/92,

R E S O L V E:

Designar a Sra. NÁDIA SUELY ANCHIETA DO NASCIMENTO, Escrivã do 3º Ofício da Comarca de Altamira, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 18ª Zona, sediada no mesmo município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7064

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Proc. nº 039/92,

R E S O L V E:

Baixar o presente Ato, para estabelecer os meios de prova de "União Estável" e da "Dependência Econômica", a que se referem os artigos 197 e 241, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, devendo a União estável do casal e a dependência econômica serem comprovadas pela satisfação de dois ou mais dos requisitos abaixo:

1. Prova da União Estável:

- Existência de filho comum
- Conta Bancária conjunta
- registro de Associação de qualquer natureza onde a (o) companheiro(a) figure como dependente.
- declaração firmada pelo servidor (a)- (modelo anexo)
- qualquer outro documento hábil a produzir elemento da convicção probatória

2. Prova da Dependência Econômica:

- Justificação Judicial
- Declaração firmada pelo interessado (modelo anexo)
- Qualquer outro meio probatório idôneo e capaz de imprimir firme convicção a respeito da veracidade da dependência.

Nos termos do artigo 198, da Lei nº 8.112/90, não se configura a dependência econômica quando o beneficiário perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento da aposentadoria, em valor ou superior ao salário mínimo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente

ATO Nº 7065

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e, a vista do Proc. nº 687/92,

R E S O L V E:

Fixar o gozo de 30(trinta) dias de Licença Especial concedidos a MARLY SILVA DE OLIVEIRA, funcionária da SEVOP, ora à disposição da Justiça Eleitoral, através da Portaria nº 017/92 de 06.02.92, para o período de 10.02 a 10.03.92, referente ao quinquênio de 1976/1981.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1992

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente

ATO Nº 7066

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do

Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Transferir as férias regulamentares do servidor PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, fixada anteriormente para o mês de fevereiro, através do Ato nº 6923, de 09 de outubro de 1991, para ser usufruída oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7067

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro Permanente deste Tribunal, 90(noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 24 de novembro de 1991 a 21 de fevereiro de 1992, conforme Telex nº 31 de 22.01.92, expedido pela Junta Médica de S. Paulo, com base no art. 204, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7068

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Transferir as férias regulamentares da servidora MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas para abril de 1992 pelo Ato nº 6923/91, para serem usufruídas no mês de maio do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7069

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, os afastamentos dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de janeiro do ano em curso:

N O M E	DIA
-Albertina da Conceição Arruda Guimarães	23.01
-Antônio Delduque de Araújo Travessa	22.01
-Carmecita Pereira Vieira	13 a 31.01
-Jandira Maria de Arruda Pinheiro	09.01
-Juzia da Graça Fernandes	27,28 e 29.01
-Maria das Graças dos Reis	03.01
-Raimunda Conceição Tavares Souza	06 a 10.01
-Reginaldo Coelho dos Santos	28.01
-Regiane Roseli Callado Lopes de Carvalho	06,24 e 31.01
-Roficlé de Almeida Barbosa	28.01
-Sebastião Araújo Nahum	24.01

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7070

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar como licença para tratar da própria saúde de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os afastamentos dos servidores Requisitados, ora à disposição deste Tribunal, referente ao mês de janeiro do ano em curso:

N O M E	DIA
-Célia Miranda Gonaglies	09 e 10.01
-Jones Kennedy Silva do Rosário	27 e 28.01
-Maria Palmira Furtado Cardoso	17 e 24.01
-Raimundo Nonato Peres Fortunato	06.01
-Waldir Marinho Lobato	14,17 e 28.01

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7071

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar como licença para tratar pessoa da família, o afastamento da servidora do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, no dia 16 de janeiro de 1992, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7072

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8.112/90, o dia 23.01.92 em que MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, servidora requisitada, ora à disposição da Justiça Eleitoral, esteve afastada para assistir pessoa da família.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 20/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

Admar Simão Trancoso da Silva Júnior	280128913/50
Ailton Siqueira Guedes Júnior	280130213/68
Alessandra do Socorro da Silva Pereira	280171313/76
Alessandra Miyuki Kamada Amor	280133613/09
Alessandra Santos Nunes	280143413/09
Alessandra Silva Cerqueira	280142213/76
Alessandro Batista dos Santos	280143613/76
Alessandro da Silva Saraiva	280135613/50
Alessandro Silva Cerqueira	280159413/09
Ana Cláudia Silva Couto	280143913/17
Ana Cristina da Costa Miranda	280126613/68
Ana Ferreira da Silva	280171913/68
Ana Maria Rocha do Espírito Santo	280199813/92
Ana Paula Silva de Souza	280159713/50
André Luiz Mota de Almeida	280160013/92
Antonio Damiano de Oliveira Farias	280161513/76
Antonio de Lima Santos	280141613/25
Antonio Luciano da Silveira Machado	280137813/68
Azenalva Souza de Vilhena Barros	280128113/09
Carlos Alberto Carmo de Lima	280138713/50
Carlos Henrique Brito	280142513/17
Celia Lucia Rosário da Silva	280136513/41
Charles Heyder Durans de Almeida	280143313/25
Claudio Marcio Silva dos Santos	280131113/50
Dailza de Souza Cunha	280139313/41
Darlison de Jesus Barros	280132013/41
Denize do Socorro Maria Lobato	280141013/33
Deodato Ferreira da Silva	280133813/76
Edelson dos Santos Teixeira	280127413/76
Edilena Yuzumi da Costa Kamada	280135313/09
Edson Ferreira Bentes	280144013/50
Eduardo Matos da Serra	280161413/92
Elenice Nascimento Feitosa	280113543/92
Eliana Cristina de Souza Sales	280113053/09
Eliane Costa da Cunha	280143013/84
Eliange Erumi da Costa Kamada	280161113/41
Ellete Medced dos Anjos	280225113/33
Elionei Sampaio de Souza	280171013/25
Elis Regina de Campos Sobrinho	280160913/25
Eric da Silva Borges	280160313/33
Evandro Coimbra Guimarães	280139613/41
Flavio Sarmiento Feitosa	280142713/84
Francineli de Lima Alves	280170413/84
Francisco das Chagas Galeno Veras	280141313/84
Gilvana Ferreira de Souza	280170113/33
Gladiston da Silva Oliveira	280139013/50
Graça de Souza Sales	280130813/50
Heliomar Diniz de Souza	280129813/41
Irineu Cristiano Souza da Silva	280170713/25
Iris Nunes Monteiro	280134113/76
Itamar Barreira da Silva	280133913/50
Ivanilce Pinheiro de Oliveira	280134313/33
Ivone de Jesus Silva	280129513/09
Jackson Moreira Braz	280136813/92
Jairo Teixeira da Silva	280130413/25
Jandira do Socorro Borges da Costa	280126813/25
Janete Alves dos Reis	280135713/33
João Batista Pantoja	280131413/09
João Marcos Araújo Ferreira	280134513/09
Joelson Silva Souza	280161213/25
José Arnaldo Lima Pinheiro	280131713/41
José Guilherme Monteiro de Moraes	280134013/92
José Roberto Sales da Silva	280169213/09
Josué Teixeira da Silva	280127813/09
Julio Fernandes Campos	280141913/76
Karina Conceição Costa	280127113/25
Lella Licia Pinheiro Matos	280132213/09
Luciana Lima de Almeida	280133713/09
Lucileia da Rocha Dias	280196713/92

Luciene Rangel de Souza 280138413/09
 Lucival Barbosa Brandão 280134813/41
 Marcia de Fátima Albuquerque do Nascimento 280140213/25
 Marcos Paulo Maciel 280131613/68
 Maria da Conceição Galeno Veras 28013593/09
 Maria da Graça Alves de Lima 280127513/50
 Maria de Jesus Pantoja 280133313/68
 Maria de Nazaré Silva Sousa Xisto 280136913/74
 Maria do Livramento Galeno veras 280158513/17
 Maria do Socorro Costa Conceição 280138113/68
 Maria Ivande Ribeiro Cardoso 280130113/84
 Maria Lúcia dos Santos Barros 280136313/34
 Mariuza Rodrigues 280127713/17
 Mauro Ney Monteiro Costa 280128013/17
 Miguel Moreira de Lima 280159113/68
 Natanuel de Melo Martins 280142813/68
 Ocilia Ferreira Feitosa 280126713/41
 Odineia Pereira Souza 280135813/17
 Onilde Bousse Picango 280127213/09
 Patrícia Serra da Gama 280169513/50
 Paulo Cesar Souza Silva 280184713/68
 Raimunda Jacirema Rodrigues da Silva 280135013/68
 Raimundo Edson Favacho Alves 280130713/76
 Raimundo Furtado da Silveira 280137513/17
 Raimundo Nonato Cabral de Souza 280171613/17
 Reginaldo da Silva Fonseca 280134613/84
 Risoletto da Conceição e Costa 280134213/50
 Roberto Barbosa de Araújo 280136213/09
 Rogelson Reis Moraes 280160613/84
 Ronaldo Jesus dos Santos 280140513/76
 Roseny Lima Monteiro 280128613/09
 Rosiany do Nascimento Pires 280128313/68
 Rosilene Siqueira Sarmento 280143713/50
 Rosilene Tavares do Nascimento 280136013/33
 Rosyvan Augusto Maia dos Santos 280135513/76
 Ruy Oliveira Corrêa 280143113/68
 Sandra da Conceição da Silva 280132313/92
 Sebastiana Amaro Corrêa 280169813/09
 Sergio Damiano Nogueira 280136613/25
 Sheila Freitas de Souza 280134913/25
 Sivaldo Beltrão de Oliveira 280131913/09
 Sueli Silva Cavalcante 280135113/41
 Tania Maria da Silva Amador 280139313/09
 Vera Lucia de Oliveira Farias 280133013/17
 Wanda Serrão Fonseca 280126913/09
 Wenderson Lima da Cruz 280139913/92
 Wilson dos Passos Corrêa 280129213/50
 Wilson Sarmento Ferreira 280134413/17

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 40032)

EDITAL Nº 021/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

Abrão Oliveira da Silva 280126013/76
 Alcione do Socorro Silva 280119713/09
 Alexandre da Costa Barros 280123913/92
 Ana Cláudia Barreiros Scardino 280123113/33
 Ana Cristina Leao Bezerra 280120113/17
 Andre Luciano do Nascimento Chaves 280129913/25
 Ana Clea Ribeiro dos Santos 280129613/84
 Antonio Carlos Teles da Silva 280121113/92
 Antonio Maria Farias Sarmento 280136713/09
 Augusto Cesar Barreiros Scardino 280123613/41
 Augusto Martinho Silva 280119613/17
 Carla Andreia Araujo de Almeida 280121913/41
 Carla Janaina Botelho Siqueira 280122213/41
 Damazia do Socorro Fonseca da Luz 280127613/33
 Dilene do Socorro Barata de Souza 280122913/17
 Dilma Silva Carvalho 280119913/68
 Dinaelza Correa de Abreu 280121413/33
 Djalma Braga dos Santos 280137013/09
 Edilena Galiza Monteiro 280120913/76
 Elenai Trindade Gomes 280122613/76
 Emilia Cristina Guimaraes Pantoja 280121313/50
 Humberto Luis Vieira da Silva 280123313/09
 Iacy de Nazaré Santiago de Barros 280124813/84
 Irany Soraia Santiago de Barros 280125713/76
 Isanilson Carvalho Alves 280136413/68
 Joao Luis Lopes da Silva 280124213/92
 Joziana Valente Silva 280122513/92
 Lucivaldo da Conceição Soeiro 280121713/84
 Luiz Carlos Carvalho da Conceição 280226913/68
 Manoel Alacid Ferreira Lima 280120613/25
 Marcos Vinicius Raiol 280120713/09
 Maria Antonia Oliveira Marques 280126313/17
 Maria da Conceição Pereira Viana 280129313/33
 Maria de Nazaré Cardoso 280120213/09
 Maria Lilia Portal dos Santos 280121613/09
 Maria Rute Bentes de Almeida 280119813/84
 Marlens do Socorro Tavares Ataíde 280120813/92
 Micilene Gomes de Lima 280124513/33
 Neusa dos Santos Oliveira 280121213/76
 Nilde de Vilhena Furtado 280125413/25
 Olerina Pires Ramos 280197813/41
 Osiel Pereira do Nascimento 280122813/33
 Palmira Romero Moreira 280127013/41
 Raimundo Kleiton Oliveira Ramos 280120413/68
 Regiane dos Santos 280136113/17
 Ronaldo Pimentel Ferreira 280120313/84
 Rosângela Mendonça da Costa 280129013/92
 Roseane Vieira da Silva 280125113/84
 Rosenildo do Socorro Sanches da Assunção 280122013/84

Rosilene de Oliveira Goes 280120013/33
 Sandra Lopes da Cruz 280128713/92
 Shirley Cristina Barbosa dos Santos 280121013/09
 Silvia Xavier Nunes 280128413/41
 Tacimar Pantoja Soares 280120513/41
 Walmir Luis da Cunha Silva 280122313/25

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Werther Benedito Coelho
 Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 022/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de segunda via e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

Aldo de Vasconcelos Alvarez Rodrigues, Alex Tavares Martins, Alvaro Maia de Lima, Antonia Odenira Melo do Nascimento, Antonio Nonato Evangelista Guimarães, Balbina de Abreu Rodrigues da Silva, Carlos Adilson de Menezes Carneiro, Genira do Socorro dos Passos Sena, Cirio Sandro Fernandes da Costa, Dalila Daura Leite da Silva, Domingas Sima da Costa Gonçalves, Dulcinea Cordeiro Menezes, Edilea Bezerra Pessanha, Eliacy Silva Santos, Ezequiel de Matos Rozendo, Fernando Cordeiro da Silva, Fernando Henrique Navegantes Castanheira, Francisca Furtunato Barros, Gerson Rodrigues Fonseca, Gilmar de Souza Albuquerque, Ivan Castro Lobato, João Viana Coutinho, José Adjalma Costa Pantoja, Lindalva Botelho Alves, Manoel Maria Coutinho Coelho, Manoel Modesto de Souza, Maria de Jesus dos Santos Silva, Maria do Socorro Fernandes Leal, Maria Laura Rodrigues Marinho, Maria Lúcia Chermont Monteiro, Marivalda Prestes Almeida, Marta Lúcia Brito, Sarmento, Mauro Nazareno Tavares do Nascimento, Nilton Cesar Santos Souza, Paulo Roberto Lima dos Santos, Raimundo Waldemir Sampaio Monteiro, Reginaldo Lobato de Paula, Romulo Tavares do Nascimento, Rucileusa Lemy da Silva Pamplona, Samuel Modesto Paiva, Siane Nazaré Nascimento de Castro e Valdo Alexandrino Pinheiro.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 167/91

A Bacharel Dr. MARIA SOARES PALHETA Juiz Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua - Pa. etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:

EM 14/01/92

01 - ALAISE DE CARVALHO RABELO COSTA
 02 - CELIA MARIA DA COSTA GOUVEIA
 03 - EDILENE DE MACEDO FERREIRA
 04 - EDILSON MODESTO DOS SANTOS
 05 - ERONDINA VAZ DOS SANTOS
 06 - FRANCISCO DE ASSIS LIMA
 07 - HELENA PAIXÃO DOS SANTOS
 08 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
 09 - JOSÉ PEREIRA
 10 - LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA
 11 - MANOEL GABRIEL DA SILVA
 12 - MARIA DAS DORES TORRES DOS SANTOS
 13 - MARIA DO CARMO MELO ARAUJO
 14 - MARLENE FERREIRA DA SILVA
 15 - PAULO HENRIQUE DO CARMO FERREIRA
 16 - RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
 17 - SEBASTIÃO ALBERTO PINHEIRO
 18 - WAGNER TEIXEIRA DA SILVA
 19 - WILSON SOUSA DE ALBUQUERQUE

EM 15/01/92

01 - ADRIANA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
 02 - CIRIA PINHEIRO REIS SILVA
 03 - EDNA DE SENA GAMA
 04 - HERMINIO OLIVEIRA DA SILVA
 05 - ELISETE PINTO COSTA
 06 - GILBERTO ALVES
 07 - JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA
 08 - JUCILENE CORREA SILVA
 09 - JUCELINA BARATA PINTO
 10 - JUCINEI DA SILVA TEIXEIRA
 11 - LUIZA MARQUES DOS SANTOS FAVACHO
 12 - MANOEL MARCELINO FERNANDES
 13 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO
 14 - MARIA MADALENA ROCHA LIMA
 15 - MARIA SOCORRO MORAIS DE ALMEIDA
 16 - MARIZETE FERREIRA DA SILVA
 17 - OSORIO LUDGERO NETO REIS
 18 - RENILDE SMITH LIMA
 19 - SANDRA MARIA ROCHA
 20 - WALDEMAR FIRMINO DE LIMA

EM 16/01/92

01 - ADEMIR QUARESMA
 02 - ANDRE SILVA DOS SANTOS,
 03 - ARNALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO
 04 - BIANCA BARBOSA DOS SANTOS
 05 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MACEDO
 06 - DENILSON COSTA DA SILVA
 07 - ELISEU CARNEIRO DOS SANTOS
 08 - FABIANO FELICIANO DA SILVA
 09 - FRANCISCO ANDRE DE FREITAS
 10 - MARIA AURORA MONTEIRO NAIFF
 11 - MARIA DAS NEVES SILVA
 12 - MARIA DE FATIMA ALVES NAZARE
 13 - MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA
 14 - MARIA PEREIRA FREITAS
 15 - MARIA TRINDADE FERREIRA DO NASCIMENTO
 16 - DAILVA COSTA GOUTINHO
 17 - EDSON CASTRO DA SILVA
 18 - MARIA LIDA FERREIRA MAGALHAES
 19 - MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
 20 - MARIA ZULEIDE MEDEIROS SANTOS
 21 - NEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO
 22 - ODILENA RAIMUNDA ROTTERDAM DA CONCEIÇÃO
 23 - RONALDO SAVIO DE CAMPOS NAZARE
 24 - ROSEANE FERREIRA RODRIGUES
 25 - TELMA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
 26 - VERA LUCIA MACEDO CARVALHO

EM 17/01/92

01 - ALEXANDRO DA LUZ SOUZA
 02 - DOMINGOS DA COSTA CUNHA
 03 - EDSON ROSA DA COSTA
 04 - FRANCISCA LINS DE OLIVEIRA
 05 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA GOMES
 06 - JULIA MONTEIRO DE SANTANA
 07 - LAURA MARIA MONTEIRO
 08 - LELIA RAMALHO MARTINS
 09 - MARCISA MONTEIRO NUNES
 10 - MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DE AVIZ
 11 - MARIA DE JESUS FORO DA COSTA
 12 - MARIA DO ROSARIO REIS
 13 - MARIA DO SOCORRO LIMA
 14 - MARIA DO SOCORRO ROCHA MIRANDA
 15 - MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA
 16 - MARIA ROSA PEREIRA
 17 - MARTY FERREIRA ANJO
 18 - MIRACI CARVALHO DOS SANTOS BARROS
 19 - NEDSON NAZARE VIEIRA MARQUES
 20 - NELSON RAIMUNDO VIEIRA MARQUES
 21 - NILMA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA
 22 - NILSON DO NASCIMENTO PEREIRA
 23 - PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA
 24 - RAIMUNDA FERREIRA DE QUEIROZ

EM 20/01/92

01 - ANTONIA MARIA OLIVEIRA
 02 - CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 03 - CILMAR CORDEIRO
 04 - DULCEIRIA RAMOS LISBOA
 05 - EDUARDO SANTOS NETO
 06 - EDVANIA JOSE SANTOS DUARTE
 07 - JACINEIDE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
 08 - LUIZ CARLOS BOTELHO DE SOUZA
 09 - LUIS FERNANDES DE OLIVEIRA
 10 - MARIA ANALLIA MAGALHAES LOPES
 11 - MARIA DE FATIMA NAEGANTES DE SOUZA
 12 - MARIA LUIZA SILVA REGO
 13 - PAULO ESTEVÃO DA SILVA
 14 - RAIMUNDA AIRES BRAUNA
 15 - SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

EM 21/01/92

01 - ALBERTO DA COSTA CORREA
 02 - ANTONIA DE ARAUJO LIMA
 03 - ANTONIO ALVES DA SILVA
 04 - ANTONIO MARIA FERREIRA ALVES
 05 - ARIVALDO SOUSA PINTO
 06 - ATURIANO SANTANA GOMES FILHO
 07 - BENEDITA ROSANGELA SILVA DE SOUZA
 08 - CEZAR EDUARDO CORREA

- 09 - OLGA MARIA LOPES DA SILVA
- 10 - DANIEL GOMES DE FIGUEIREDO
- 11 - DENANCY MARMENTINO FERREIRA
- 12 - ELIANE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PALHETA
- 13 - ELOY GUDES
- 14 - FRANCISCA VIKIRA TEIXEIRA DE MESQUITA
- 15 - GERSON CORREA RODRIGUES
- 16 - IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS
- 17 - IVANILZE CARDOSO GUIMARAES
- 18 - JARBAS BENTO FERREIRA
- 19 - JOANA MARIA DO NASCIMENTO
- 20 - JOSE AFONSO OLIVEIRA DE MOURA
- 21 - JOSE ARNALDO DE SOUSA FRAZÃO
- 22 - JOSE NELSON MACEDO
- 23 - LOURIVAL GONCALVES DE ABREU
- 24 - LUCIENE DE ABREU MACEDO
- 25 - MANOEL RODRIGUES PALHETA
- 26 - MARIA DIVA SOUZA BARROS
- 27 - MARIA DO CARMO GUIMARAES
- 28 - MARIA LUCIA AVIZ DE OLIVEIRA
- 29 - MARIA MARCEL GONCALVES DE ABREU
- 30 - MARIA TRINDADE DA COSTA LEITE
- 31 - MATEUS DE AZEVEDO LISBOA
- 32 - MIGUEL PINHEIRO
- 33 - NILSON BORGES DA SILVA
- 34 - RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA
- 35 - RAIMUNDO LIMA DA SILVA
- 36 - RISMAR RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
- 37 - ROBERVAL SANTOS MENDES
- 38 - ROSANGELA MARCEL GONCALVES DE ABREU
- 39 - SELMA ROSANGELA DE MORAES LOUREIRO
- 40 - SEZARINA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 41 - SILENE FERREIRA LEITE ALVES
- 42 - SOFIA DA SILVA NUNES
- 43 - SONIA CRISTINA DA SILVA LEAL
- 44 - SORAIA SOCORRO GOMES DOS SANTOS
- 45 - SUELY MARIA FERREIRA DA ROSA
- 46 - ZACARIAS NAZARENO NUNES DA SILVA JUNIOR
- 47 - MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PAIXÃO

EM 22/01/92

- 01 - GISELE BAMBALHO FERREIRA
- 02 - FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA
- 03 - MARIA ELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO
- 04 - NILSON MACHADO DE ARAUJO
- 05 - RAIMUNDA DA ROCHA SILVA
- 06 - OSCARINA REIS DAS MARGES
- 07 - FRANCISCA HONORATA DE ALMEIDA
- 08 - OSMAR NASCIMENTO FERREIRA
- 09 - MARIA DO ROSARIO BARBOSA
- 10 - BENEDITO PIQUITA SILVA
- 11 - MENDARINA DA SILVA CAMPOS VIEIRA
- 12 - MARIA CLEIA DA SILVA LOPES
- 13 - LAZARO MEDEIROS DE LIMA
- 14 - MARIA ARAUJO RAMOS
- 15 - SEVERINO HELENO DA SILVA
- 16 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
- 17 - BENEDITO CORREA DA COSTA
- 18 - JOSE DE SOUZA CIRINO
- 19 - EDY CARLOS ROCHA CAVALCANTE
- 20 - MARIA SELMA PINHEIRO IPIRANGA
- 21 - ORISO GATA CAIDAS
- 22 - SEBASTIÃO RODRIGUES VULCÃO
- 23 - MARCOS DAS MERCES DIAS
- 24 - JOSE EDSON FERREIRA GUIMARAES
- 25 - RAIMUNDO BARROSO GRANGENSE
- 26 - CLODOALDO RIBEIRO
- 27 - FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA
- 28 - JOÃO HENRIQUE RIBEIRO
- 29 - EDSON DA SILVA UCHOA
- 30 - MARIA ANTONIA DA SILVA DE JESUS

EM: 23/01/92

- 01 - ANGELA MARIA CANDUO PIQUET
- 02 - ANTONIO LUIZ DA SILVA DE AZEVEDO
- 03 - CLAUDOMIRA DA SILVA GOMES
- 04 - CRISTIANE MONTEIRO SENA
- 05 - DARIMALDO GONCALVES DA SILVA
- 06 - EDNA MARIA DE OLIVEIRA CAPISTRANO
- 07 - EDSON SIDNEY DA ROCHA FERREIRA
- 08 - EDVALDO PANTOJA DE SEIXAS
- 09 - ILZA CAMAVIEIRA DE JESUS
- 10 - IVANILDE SANTA BRIGIDA DAMASCENO
- 11 - JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO
- 12 - JOSE DOMINGOS DA SILVA
- 13 - JOSE LUIZ DE SOUZA REIS
- 14 - JOSTANE DO SOCORRO DA COSTA AZEVEDO
- 15 - JUAREZ MARTINS DE MESQUITA
- 16 - JURACI DE ASSIS SILVA
- 17 - JURANDIR DE ASSIS SILVA
- 18 - LEONITA GOMES FERREIRA
- 19 - MARCIA MARIA RODRIGUES DE AVIZ
- 20 - MARIA ALGI FREITAS DE SOUZA
- 21 - MARIA DE NAZARE MIRANDA CORDEIRO
- 22 - MARIA LUCIA ARAUJO
- 23 - MOISES DA SILVA TAVARES
- 24 - MOIZANTER RODRIGUES DA SILVA
- 25 - NAZARE OSORIO RODRIGUES
- 26 - NAZARENO ASSUNÇÃO SATIRO
- 27 - NELLY CLAUDIA MARTINS
- 28 - OLINDA RODRIGUES MONTEIRO
- 29 - OTACILIO RODRIGUES ALMEIDA
- 30 - RAIMUNDA LEA SOARES MATIAS
- 31 - RAIMUNDO FERREIRA CAPISTRANO
- 32 - SEBASTIÃO DE ASSIS SILVA
- 33 - SEBASTIÃO RICARDO DE ANDRADE

- 34 - SILVIA CONDOVIL MATOS
- 35 - SILVIA NASCIMENTO DE CARVALHO
- 36 - SONIA MARIA DE ARAUJO DIAS
- 37 - TEREZINHA DE SOUZA CIRINO

EM: 24/01/92

- 01 - ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
- 02 - CLAUDIO MORAES DE MELO
- 03 - EDSON ACACIO NUNES
- 04 - CLAUDETE BORGES PINHEIRO
- 05 - JUVENAL LOPES NUNES
- 06 - MANOEL SERRÃO CRUZ
- 07 - MARIA AMELIA FERREIRA DA SILVA
- 08 - JOSE TAVARES NETO
- 09 - MARIA CARVALHO LIMA
- 10 - MARIA MADALENA DE SOUSA ARAUJO
- 11 - MARIA MADALENA SILVA PEREIRA
- 12 - MARIA NUNES ACACIO
- 13 - MARIA FERREIRA SOBRINHO
- 14 - MARIVALDA FURTADO BARATA
- 15 - OLAVO DAMASCENO MONTEIRO
- 16 - PEDRO DOS SANTOS FERREIRA
- 17 - ROSANGELA PAZ FERREIRA
- 18 - SERGIO CHAVES DE SOUZA
- 19 - VALDOMIRA FRANCO DE ANDRADE

EM: 27/01/92

- 01 - ANTONIO NONATO MOURA
- 02 - BEVEDITA COSTA ALVES
- 03 - CARLOS SERGIO DE SOUSA REIS
- 04 - EDUARDO ARAUJO DE SOUSA
- 05 - GRACIVALDO CASTRO SILVA
- 06 - JORGE LUIZ PIMENTEL DA SILVA
- 07 - JUVENAL MARIA CHAVES
- 08 - LEO SOUZA DA SILVA
- 09 - LEOPOLPINA FERREIRA DIAS
- 10 - MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO
- 11 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS
- 12 - MARIA JOSE DA SILVA MOURA
- 13 - NILDA DO SOCORRO RODRIGUES DE FREITAS
- 14 - RAIMUNDO NONATO SOUSA RADILHA
- 15 - REGINALDO DE SOUZA LOBATO
- 16 - RUBENS VICENTE DE PAULA
- 17 - SILVANA SUELY DOS SANTOS MONTEIRO
- 18 - SILVIO ANTONIO CARVALHO SILVA

EM: 28/01/92

- 01 - ALVARO DA SILVA LIMA
- 02 - ANA LUCIA DOS SANTOS
- 03 - ANTONIA MARIA DA SILVA CARVALHO
- 04 - ANTONIA SOARES COSTA
- 05 - CLAUDIO CORREA DA COSTA
- 06 - CONCEIÇÃO NADEIDA LIMA
- 07 - DEVENIR PEREIRA PAIXÃO
- 08 - JOVINA MARIA MOREIRA GREGORIO
- 09 - MANOEL DA TRINDADE SACRAMENTO TOCANTINS
- 10 - MADALENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
- 11 - MARCELIRO DE OLIVEIRA SOUSA
- 12 - MARIA AUGUSTA SOUSA DA ANUNCIAÇÃO
- 13 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS
- 14 - MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO
- 15 - MARIVALDA BORGES DE FREITAS
- 16 - RISOLETA ALMEIDA SOUZA
- 17 - ROSIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

EM: 29/01/92

- 01 - ADEMAR NOGUEIRA DA SILVA
- 02 - ALCIDES DA COSTA CORREIA
- 03 - ALDENOR COSTA DA SILVA
- 04 - ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO
- 05 - ANA ROSA SOUZA DOS SANTOS
- 06 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS
- 07 - CARMEN REGINA PIGANÇO SISNANDO
- 08 - CELSO CARVALHO SILVA
- 09 - CLAUDIO SARDINHA HENRIQUE
- 10 - EDIVANETE ALVES DOS REIS
- 11 - ELITON DO SOCORRO ARAUJO DE MARIA
- 12 - FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS
- 13 - GELSON SÃO PEDRO
- 14 - GLAIRSON LOBATO
- 15 - IRANILDE NASCIMENTO DE MEDEIROS
- 16 - ISRAEL PEDRO DE SOUZA
- 17 - JOÃO JOSE SANTANA SOUZA
- 18 - JOAQUIM CARLOS DE MARIA
- 19 - JORGE MARCELO LOBATO DOS SANTOS
- 20 - JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- 21 - JOSE UBIRACI COELHO SILVA
- 22 - LEOMAR DA COSTA CRUZ
- 23 - LUCILA COELHO MACHADO
- 24 - LUCILALVA BARBOSA DE FREITAS
- 25 - LUIZA DANTAS CASCAES
- 26 - LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
- 27 - MARIA CELESTE LOURENÇO DE ARAUJO
- 28 - MARIA DA SILVA VOGADO
- 29 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
- 30 - MARIA DE NAZARE CARDOSO

- 31 - MARIA DO ROSARIO SILVA DA SILVA
- 32 - MARIA EUZIZET LEHRE DE MARIA
- 33 - MARIA IEDA RODRIGUES CHAVES
- 34 - MARIA IRENE TEIXEIRA FREITAS
- 35 - MARIA JOSE SOUZA DE MEDEIROS
- 36 - NAZARENO DE JESUS CAVALCANTE DE SOUSA
- 37 - NEVILE PEREIRA CAVALCANTE
- 38 - SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
- 39 - ZILDOMAR MARCELO SILVA DE OLIVEIRA

EM: 30/01/92

- 01 - ALOISIO MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO
- 02 - ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA
- 03 - ANA RITA OLIVEIRA PINTO
- 04 - ANGELA MARIA RIBEIRO AIRES
- 05 - BENEDITO SOTERO NICOLAU
- 06 - INATARA CAMPOS CARDOSO DE SOUZA
- 07 - IVALDO OLIVEIRA ROSARIO
- 08 - JOSÉ DO ROSARIO COSTA
- 09 - JOSÉ EUDIZ LISBOA DO NASCIMENTO
- 10 - JOSÉ MARIA SOUZA DA SILVA
- 11 - LEONIDAS AMORIM AIRES
- 12 - LUZINETE CHARCHAR FARIAS
- 13 - LUIS LIMA CORDEIRO
- 14 - MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO
- 15 - MARIA CLEIDE FREITAS VEIGA
- 16 - MARIA DOS REMEDIOS SANTOS SOUZA
- 17 - MARIA GRACIETE RIBEIRO DE MELO
- 18 - MARIA JOSE MATOS DE SOUSA
- 19 - MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS
- 20 - PEDRO BRAGA DA SILVA
- 21 - RINALDO PRADO ARAUJO
- 22 - ROSIANE NEVES ROCHA
- 23 - TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA

EM: 31/01/92

- 01 - ALIA MARIA MARQUES DIAS
- 02 - ANA AMELIA BATISTA FERREIRA
- 03 - ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
- 04 - ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA
- 05 - ANTONIO MARCIANO DE CASTRO
- 06 - ANTONIO PINHEIRO DA FONSECA
- 07 - BENEDITA DO SOCORRO SILVA FREITAS
- 08 - DEUSARINA SIQUEIRA RESENDE
- 09 - DOMINGAS SENA SANTA ROSA
- 10 - DORACY FERREIRA RAYOL
- 11 - ELIZIA MARTINS DE CASTRO MONTEIRO
- 12 - EDIMAR FERREIRA DA SILVA
- 13 - EVANDRO AMARAL DOS SANTOS
- 14 - IZABEL DA SILVA RAMOS
- 15 - ISATAS SOUZA MEIRELES
- 16 - JAIME GEMINO CHEDIEK GONÇALVES
- 17 - JOÃO VIEIRA MEIRELES
- 18 - JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS
- 19 - JOSÉ DAMASCENO FERREIRA DA SILVA
- 20 - JOSÉ LUIS CONCEIÇÃO ALVES
- 21 - LEONOR CONDOVIL MONTEIRO
- 22 - MARA SOUZA MEIRELES
- 23 - MARIA AMELIA DOS SANTOS
- 24 - MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO
- 25 - MARIA DO CARMO SOUZA MEIRELES
- 26 - MARIA DO SOCORRO AQUINO DE AMORIM
- 27 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS
- 28 - MARIA LELIA LOPES BRAGA
- 29 - MARIA MARGARIDA NUNES PINHEIRO
- 30 - MARIA SOCORRO GONÇALVES SILVA
- 31 - MARINALDO GUIMARAES RIBEIRO
- 32 - MARINALVA GUIMARAES RIBEIRO
- 33 - MAURA DE MELO DAMASCENO
- 34 - MIRIAN MEIRELES DE OLIVEIRA
- 35 - NILIA MEIRELES DE OLIVEIRA
- 36 - NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
- 37 - PERCILIA PANTOJA DOS SANTOS
- 38 - REINALDO JOSE DIAS CRUZ
- 39 - ROSA MOURÃO DE FIGUEIREDO
- 40 - ROSILENE MONTEIRO DE BARROS
- 41 - SEBASTIANA FONSECA DE SOUZA
- 42 - SILVANA CRISTINA DE NAZARE SOUSA
- 43 - SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS
- 44 - TEREZA ALVES DA SILVA
- 45 - VALDECI AZEVEDO MONTEIRO
- 46 - VERA LUCIA GOMES VIEIRA
- 47 - WALDEMAR DA SILVA ALMEIDA

E para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afizado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - PA, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA DA 43ª ZONA ELEITORAL
ANANINDEUA - PA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0477

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.169

BELEM - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor HADAREZER DANTAS DA CRUZ, Agente Administrativo, lotado nesta SEJU, da Função Gratificada de Secretário Executivo do Núcleo Setorial de Administração - FG-3, a partir de 27 de janeiro de 1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de fevereiro de 1992.
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0005623-7

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR os funcionários MARIA ARLETE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, EDILA DAS GRACAS SILVA DA COSTA, Diretora do Departamento de Planejamento e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, através de Carta Convite, para aquisição de Material Permanente para esta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de fevereiro de 1992.
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0005639-3

PORTARIA Nº 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR OLDACINA MARIA PAES BARRETO MARQUES, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia do Setor de Comunicação do Procon - FG-4, durante o impedimento de seu titular JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, a partir de 09.03.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 26 de fevereiro de 1992.
ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0005631-8

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, realizará licitação na modalidade acima mencionada, às 10:00 horas do dia 27 de março de 1992, tendo como objetivo a construção do prédio sede do HEMOPA.

Comunica, ainda, que o Edital e demais elementos técnicos, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do Órgão.
Belém, 25 de fevereiro de 1992.

A COMISSÃO

CP.
92/0005663-6

(Fat. nº 10.006982, Reg. nº 10.006982, Dia: 26, 27 e 28/02/92)

PORTARIA Nº 19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS MÁRIO NAZARENO CORREA DO NASCIMENTO, EDINALDO DE MELO MATA e MARCO AURÉLIO BUARQUE DE ALMEIDA PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, REALIZAREM A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 QUE TEM COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL DE BOMBEIROS, NA CIDADE DE SANTARÉM-PA.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE - Engº JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício e a concorrência Pública nº 001/92 que tem como objetivo a construção do prédio sede do HEMOPA, em Belém do Pará.

CP.
92/0005615-6

(Fat. nº 10.007000, Reg. nº 10.007000, Dia: 27/02/92)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que farão realizar licitação, na modalidade acima, no dia 13 de março de 1992, às 10:00 horas, no auditório desta Secretaria, sito à Tv. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, tendo como objetivo a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros, no município de Santarém-PA.

O Edital e demais elementos técnicos encontram-se à disposição dos interessados, na Assessoria Técnica durante o expediente normal do Órgão.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 1992

A COMISSÃO

CP.
92/0005575-3

(Fat. nº 10.007008, Reg. nº 10.007008, Dia: 27, 28/02 e 03/03/92)

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE ARMÁRIOS EM MOGO, REUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DE APOIO E AMPLIAÇÃO DA GUARITA DA GRANJA ICUL EM ANANINDEUA-PA, FIRMADO ENTRE SEVOP/ESTACON S/A, VALOR ONDE SE LÊ - Cr\$-18.800.367,00 - LEIA-SE Cr\$-15.800.367,00. - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 25.02.92.

CP.
92/0005583-4

(Fat. nº 10.007005, Reg. nº 10.007005, Dia: 27/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 00106 de 17.02.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do côlegio NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	GOL CL	BZ 2622
*****	*****	*****

CP.
92/0005590-7

PORT. Nº 00107 de 18.02.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/PA.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen/Santana	PAS/AUTOMÓVEL	BK-8196
Volkswagen/Kombi	Mis/Camioneta	OF 6942
*****	*****	*****

CP.
92/0005582-6

PORT. Nº 00108 de 18.02.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- Arquidiocese de Belém

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/LADA	PAS/AUTOMÓVEL	BU 7273
*****	*****	*****

CP.
92/0005574-5

PORT. Nº 00109 de 18.02.92 - RECONHECER a imunidade em favor do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1992, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
FORD	PAMPA	BK 7375
AGRALE	CAMINHÃO	BZ 2175
Volkswagen	Kombi	BU 7499
Volkswagen	Kom	BU 7509
Chevrolet	Monza	BU 2776
Chevrolet	Caravan	CD 6658
Volkswagen	Parati	CD 8318
Volkswagen	Kombi	CD 6859
Chevrolet	Opala	DE 5350
Volkswagen	Kombi	DE 9650
Volkswagen	Kombi	DE 9640
Volkswagen	Parati	DD 7040
Volkswagen	Parati	DE 2269
Volkswagen	Kombi	BU 1391
*****	*****	*****

CP.
92/0005566-4

PORT. Nº 00121 de 21.02.92 - RECONHECER a imunidade em favor do MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1992, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
General Motors	Pick-Up	OF 6706
FORD	Automóvel	OF 0657
FORD	Automóvel	of 0650

FIAT	Automóvel	OF 5298
M. BENZ	M. Ônibus	OF 5344
M. BENZ	Caminhão	OF 0614
M. BENZ	Caminhão	OF 0634
Volkswagen	Automóvel	OF 5499
Volkswagen	Automóvel	OF 6687
Volkswagen	Automóvel	OF 6403
Volkswagen	Automóvel	OF 5854
Volkswagen	Automóvel	OF 0337
*****	*****	*****

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0005591-5

(Fat. nº 10.007009, Reg. nº 10.007009, Dia: 27/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 47/92 de 26.02.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

R E S O L V E:

DISPENSAR a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 da função de substituta legais e/ou eventuais da Chefia da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 a partir de 24.02.92

DESIGNAR o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0343196-026 para substituir a Chefia da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 no período de 24.02.92 a 27.02.92

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 de fevereiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0005607-5

PORTARIA Nº 48/92 de 26.02.92
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010065-017 para substituir a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4 no período de 24.02 a 27.02.92, motivo de viagem da titular.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 de fevereiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0005599-0

ERRATA

PORTARIA Nº 41/92 de 20.02.92

ONDE SE LÊ: DAVI JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

LEIA SE: DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

CP.
92/0005600-8

(Fat. nº 10.007002, Reg. nº 10.007002, Dia: 27/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVENIO Nº 23/92

PARTES- SEDUC/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CABANAGEM DO OBJETO- A Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CABANAGEM Ceder à SEDUC/ o prédio situado em Ananindeua, com 02 (duas) salas de aula e 11 (onze) dependências para funcionamento da E.R.C. Associação dos Moradores da Cabanagem.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. Associação dos Moradores da Cabanagem, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau 1ª a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC- A SEDUC colocará à disposição da Escola 13 (treze) servidores: 01-coordenador, 06, Professores, 04 Serventes, 02, dois vigias.
DA LOTACÃO- O servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA- A E.R.C. Associação dos Moradores da Cabanagem, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A E.R.C. Assoc. dos Moradores da Cabanagem, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 150 (cento e cinquenta) alunos, em 06 (seis) turmas de 1ª a 2ª séries do 1º grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DA CABANAGEM, manterá o ensino Gratuito aos alu-

nos matriculados nas turmas do convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a E.R.C. Associação dos Moradores da Cabanagem, material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelo reparo no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados à merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.
DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro pessoal.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ MANOEL ROSENDO DA SILVA FILHO-Responsável.
TESTEMUNHAS: JOSÉ PRIANTE FILHO
CELDA MARIA CHAVES DE SOUZA. CP.
92/0005686-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/92
PARTES: SEDUC / ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO DE LISBOA.
OBJETO: A Entidade ceder à SEDUC o prédio situado Rod:Transcorteiro Pass.S.Francisco com Tv.Alvorada 08-Uma -Belém, com 03 (três) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º grau Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau 1ª a 3ª série, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola 16 (dezesseis) servidores.
DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 200 alunos, em 09 turmas de 1ª a 3ª séries do 1º grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas de convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.
DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ NELSON ROCHA DA COSTA-Responsável.
TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.
CP.
92/0005678-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/92
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDENCIA
OBJETO: A Entidade ceder à SEDUC o prédio situado conj.Providencia av.Sul-Quadra 22 nº 39- Val-de-Cans - Belém, com 03 (três) salas de aula e 11 (onze) dependências para funcionamento da E.R.C. de 1º grau CENTRO COMUNITÁRIO PROVIDENCIA
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau, Pré-Escolar, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua escola: 11 (onze) servidores.
DA LOTAÇÃO: Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 210 alunos, em 06 turmas de Pré-Escolar séries do 1º Grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade Centro Comunitário Providencia, se responsabiliza pelos reparos no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ VICENTE ROQUE FILHO-Responsável.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA;
CP.
92/0005670-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/92
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT.
OBJETO: A Entidade ceder à SEDUC, o prédio situado Rua Vitoria Regia s/n Invasão da Samambaja- Coqueiro-Pa, com 05 (cinco) salas de aulas e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º grau Comunitária Benvinda Bittencourt.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na E.R.C. Comunitária Benvinda Bittencourt, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau, Alfa a 2ª Série atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Colocará à disposição da sua referida escola, 13 (treze) servidores.
DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 161 alunos, em 08 turmas de Alfa a 2ª Série do 1º Grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A E.R.C. COMUNITÁRIA BENVINDA BITTENCOURT, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes.
DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTEN COURT-Responsável.
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SENA CP.
92/0005662-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/92
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT.
OBJETO: A Entidade ceder o prédio situado Rua Gabriel Pimenta nº 118, Invasão da UPPA- Belém, com 02 (duas) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. POVO CARENTE DA TERRA FIRME.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua responsabilidade o Curso de 1º grau, ALFA a 2ª série atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará à disposição da escola 12 servidores.
DA LOTAÇÃO: Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. Povo Carente da Terra firme, funcionará em 03 (três) turnos para atender 152 alunos em 06 turmas de ALFA e 2ª séries do 1º grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.
DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 1992.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTEN COURT- Responsável.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.
CP.
92/0005654-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 39/92
PARTES: SEDUC/ ENTIDADE FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT.
OBJETO: A Entidade Fundação Bittencourt, ceder o prédio situado Rua Bom Jesus, 10- Invasão do Riso- Icoaraci, com 04 (quatro) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º grau Comunitária Padre Jose Guismondi.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau, Jardim I a 3ª série atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará a disposição da referida escola 20 (vinte) servidores: 01 (um) Diretor, 02 (dois) Auxiliares de Secretaria, 03 (três) Servente, 11 (onze) Professores, 02 (dois) vigias.
DA LOTAÇÃO: Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.
DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A E. R.C. Comunitária Padre Jose Guismondi, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola comunitária, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 317, alunos em 11 turmas de Jardim I, 3ª série do 1º Grau.
DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola, manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.
DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola, material permanente e expediente.
DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICÍPES: A Entidade FUNDAÇÃO JOSE BITTENCOURT, se responsabiliza pelos reparos no prédio.
DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE, destinados a merenda escolar.
DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura de 01/01 a 31/12/92.
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.
DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTEN COURT- Responsável.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.
CP.
92/0005646-6

(Fat. nº 10.006999, Reg. nº 10.006999, Dia: 27/02/92)

EDITAL Nº 134/92
Tornar sem efeito o Edital nº 021/92 de 07.01.92, que convocou a servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA Agente de Portaria, a comparecer no DAPE/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da publicação do mesmo.
Belém, 25 de fevereiro de 1992
JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE
CP.
92/0005638-5

(Fat. nº 10.006995, Reg. nº 10.006995, Dia: 27/02/92)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS
233-B- de 18.02.92-TORNAR s/efeito a port. nº 6312/ de 06.06.91, que concedeu (180) dias de L/ Esp. a RAIMUNDA MORAES GOMES, Profª na EE General Gurijão ref. ao quinq. de 22.04.68 a 21. 04.78, per. de 01.08.91 a 27.01.92.
CP.
92/0005529-0
1939 de 19.02.92-CONCEDER (90) dias de L/ Esp. MARIA DO SOCORRO ALENCAR CARDOSO, Profª na EE Acacio F. Sobral, no per. de 07.03.92 a 04.06.92, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90
CP.
92/0005521-4
1940 de 19.02.92-CONCEDER (90) dias de L/ Esp. MARIA BERNARDETE SOARES DA SILVA, Escrav. Datilóg. na EE Augusto Olimpio, per. de 06.04.92 a 04.07.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.
CP.
92/0005513-3
1941 de 19.02.92-CONCEDER (90) dias de L/ Esp. MARLENE RODRIGUES DE SOUSA, Profª na EE Aldebaro C.M. Kleutau per. de 15.01.92 a 13.04.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.
CP.
92/0005505-2
1942 de 19.02.92-CONCEDER (90) dias de L/ Esp. a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, servente na ERC Armando Fajardo, per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 11.04.86 a 10.04.91.
CP.
92/0005506-0
1943 de 19.02.92-CONCEDER (90) dias de L/ Esp. a SELMA GUERREIRO DOS SANTOS, Esc. Datilóg. lotada na EE

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Camilo Salgado, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq de 08.05.86 a 07.05.91. CP. 92/0005514-1

1945 de 19.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SONIA MARIA DE ASSIS MOURA DE AVIZ, Profª na EE Fernando Ferrari, per. de 16.12.91 a 14.03.92, ref. ao quinq de 29.06.84 a 28.06.89. CP. 92/0005522-2

1946 de 19.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a VILMA MONTZ TEIXEIRA, Ag/Port., lotada na EE Antonio P. da Silva, per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq de 01.04.85 a 31.03.90. CP. 92/0005530-3

1948 de 18.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Profª na EE Pedro A. Pedrosa, per. de 25.02.92 a 24.05.92, ref. ao quinq de 06./06.86 a 05.06.91. CP. 92/0005538-9

1949 de 18.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, Profª lotada na ERC C. Social Auxílio, no per. de 19.02.92 a 18.05.92, ref. ao quinq de 31.03.82 a 30.03.87. CP. 92/0005546-0

1950 de 18.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a IVAN GONÇALVES REIS, Reis, Profª na EE Augusto Olímpio, per. de 03.02.92 a 02.05.92, ref. ao quinq de 12.05.91 a 11.05.86. CP. 92/0005554-0

1712 de 11.02.92-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a ELIANA ROSARIO MIRANDA, servente, na EE Almt. Tamandaré, no per. de 21.01.92 a 19.05.92. CP. 92/0005562-1

1717 de 11.02.92-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA, Profª na ERC Aurora Bahia, no per. de 17.01.92 a 15.05.92. CP. 92/0005570-2

1867 de 14.02.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a JOANA DA SILVA COSTA, Ag. Port., na EE Cristo Redentor, per. de 10.01.92 a 08.02.92. CP. 92/0005578-8

1868 de 14.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde DARCY LIMA JARDIM, Ag. Port., na EE D. Pedro II, no per. de 06.01.92 a 20.01.92. CP. 92/0005586-9

1869 de 14.02.92-CONCEDER(25)dias de L/Saúde a ANA OLÍVIA LOPES DA CRUZ, Profª na EEU. Pedro I, no per. de 03.01.92 a 27.01.92. CP. 92/0005555-9

1870 de 14.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde ZELINA MARIA NEVES DA SILVA, Profª na EE Brig. Fontenelle, no per. de 22.12.91 a 05.01.92. CP. 92/0005587-7

1871 de 14.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a RITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA, Profª na EE Almt. Tamandaré, per. de 10.01.92 a 24.01.92. CP. 92/0005579-6

1872 de 14.02.92-CONCEDER(20)dias de L/Saúde RUTH VILHENA MADEIRA, Ag/Port., na ERC C. Social Auxílio, per. de 21.01.92 a 09.02.92. CP. 92/0005571-0

1873 de 14.02.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a RAIMUNDA AUXILIADORA BARBOSA AGUIAR, Profª no Centro de Estudos Supletivos, per. de 13.01.92 a 11.02.92. CP. 92/0005563-0

1874 de 14.02.92-CONCEDER(65)dias de L/Saúde RDA NAZARE DE BARROS REIS, Ag. Administrativo, na EE Anibal Duarte, per. de 07.11.91 a 10.01.92. CP. 92/0005547-8

1875 de 14.02.92-CONCEDER(19)dias de L/Saúde MANOEL ROMÁRIO BARROS DOS SANTOS, servente na EE Artur Portão, per. de 13.01.92 a 31.01.92. CP. 92/0005539-7

1876 de 14.02.92-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a MANOEL DE JESUS DOS SANTOS SOARES, Esc. Datil., na EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS, a partir de 03.01.92 a 22.01.92. CP. 92/0005531-1

1877 de 14.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a NINA RODRIGUES DOS REIS, Ag. Arc. prat., na EE Cabanagem, no per. de 09.01.92 a 23.01.92. CP. 92/0005556-7

1878 de 14.02.92-CONCEDER(10)dias de L/Saúde a ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO, Ag. port., na EE Antonio Teixeira Gueiros, 07.01.92 a 16.01.92. CP. 92/0005548-6

1879 de 14.02.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a Mª ISABEL TESKE, profª, na ERC Luterana Cristo Salvador, no per. de 30.12.91 a 28.01.92. CP. 92/0005542-3

1880 de 14.02.92-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a Mª LÚCIA MONTEIRO, Ag. port., na EE D. Pedro II, no per. de 21.01.92 a 09.02.92. CP. 92/0005564-8

1881 de 14.02.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a NELMA LUCIA FIGUEIREDO, profª, na ERC Luterana Cristo Salvador, no per. de 10.01.92 a 24.01.92. CP. 92/0005584-2

19561 de 14.01.92-DESIGNAR, EDITH RODRIGUES PEREIRA, Esc. Datil., para exercer, até ulterior deliberação a função de Secretária FG 3, da ERC Santa Rita. CP. 92/0005576-1

19663 de 15.01.92-DESIGNAR, JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA, profª, para responder pela função de Diretora da EE Artur Porto, durant. o imped. da titular, no per. de 09.12.91 a 24.12.91. CP. 92/0005572-9

19495 de 06.02.92-DESIGNAR, Mª RUTE MENDES NASCIMENTO, profª, para exercer, até ulter., delib. a função de Vice-Diretora da EE Mª Luiza Vella Alves. CP. 92/0005568-0

1496 de 06.02.92-DISPENSAR, Mª RUTE MENDES NASCIMENTO, profª, da função de Vice-Diretora da EE Frei Daniel. CP. 92/0005580-0

2021 de 24.02.92-RETIFICAR, na port. 13147 de 19.11.91, o per. de 02.01.92 a 31.03.92 para 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 02.02.79 a 01.04.84, a OLINDA OLIVEIRA DE QUADROS, profª, na EE G.M. Ribeiro. CP. 92/0005588-5

2022 de 24.02.92-DETERMINAR, que Mª ELENA NEVES SA RAIVA, profª, na EE Hilda Vieira, goze a L/Esp. concedida através da port. 1947/87 de 19.03.87, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 08.04.81 a 07.04.86. CP. 92/0005567-2

2018 de 24.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RDO DOMINGOS DA LUZ SILVA, profª, na ERC Educando Jesus de Nazaré, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 16.05.85 a 15.05.90. CP. 92/0005507-9

2019 de 24.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CLAU DIONOR AMARAL PEREIRA, profª, na EE Lucy C. de Araújo, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 30.04.86 a 01.03.91. CP. 92/0005515-0

2017 de 24.02.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RUTE HELENA SILVA PINHO, profª, na EE General Gurjão, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90. CP. 92/0005523-0

048-B de 14.01.92-CANCELAR, o restante da L/ para acompanhar o conjugue, concedido atrav. da port., 16393/90 de 05.12.90, a MARIA DO SOCORRO FREITAS, Profª na EE Hilda Vieira, a partir de 26.03.91. CP. 92/0005573-7

095-B de 22.01.92-REVOGAR, a portaria nº 1525-8/91 de 18.10.91, que DESIGNOU, MARIA DO SOCORRO ALFAIA FONSECA, para responder pela função de secretária FG-3, da EE Marluce Pacheco, até ulterior deliberação. CP. 92/0005540-0

096-B de 22.01.92-REVOGAR, a port. nº 12367/91 de 30.10.91, que DISPENSOU ALDAIR NERI LOPES, Profª na de função de Secretária FG-3, da EE Marluce Pacheco. CP. 92/0005581-8

0117-B de 03.01.92-DEMITIR, a pedido, CLÉO RAMOS DIAS, Profª lotado na EE Técnica Estadual do Pará, em virtude de aprovação em concurso Público C-43, a partir de 02.01.91. CP. 92/0005532-0

116-B de 03.01.92-DEMITIR, a pedido, MARLENE MARIA MAGNO DE NAZARE, Profª, lotada na EE José Alves Maia, em virtude de aprovação em concurso Público, a partir de 20.01.91. CP. 92/0005524-9

118-B de 03.01.92-DEMITIR, MAURO TADEU GOMES MARQUES Profª, lotado na EE Augusto Meira, em virtude de aprovação em concurso Público C-43, a partir de 26.12.91. CP. 92/0005516-8

206-B de 12.02.92-TORNAR s/efeito a port. nº 14081/91 de 04.12.91, que DESIGNOU ANA TEZEZA BENTES NICO LAU DA COSTA, Profª para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Amazonas de Figueiredo. CP. 92/0005508-7

207-B de 12.02.92-TORNAR s/efeito a port. 10282/91 de 09.09.91, que DESIGNOU MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRA DE LIMA, Profª, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Eunice Weaver. CP. 92/0005565-6

189-B de 12.02.92-DEMITIR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES PIMENTA, Profª, lotada na EE Artur 7 Porto, em virtude de aprovação em concurso Público C-43, a partir de 06.01.92. CP. 92/0005589-3

1725 de 11.02.92-DESIGNAR-MARIA DO CARMO ARAÚJO GOMES, Ag. Administrativo, lotada na EE A. de Figueiredo, para responder pela função de Diretor de EE A. de Figueiredo, no per. de 13.01.92 a 27.01.92. CP. 92/0005557-5

1726 de 11.02.92-DESIGNAR VERA LUCIA SILVA DE SOUZA Ag. Administ., para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3 na EE A. Kleitau. CP. 92/0005549-4

070 de 28.01.92-DEMITIR, ROSA Mª BATALHA DO AMARAL, NA EE Profª Mª GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA, do emprego de Sacrev. Datilógrafo, a partir de 01.10.91. CP. 92/0005560-5

1364 de 03.02.92-DISPENSAR, ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA, Ag. Adm., da função de Secretária FG 3 da ERC São Francisco de Assis. CP. 92/0005552-4

1363 de 03.02.92-DESIGNAR, MARGARIDA SELMA LIMA DE OLIVEIRA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 da ERC São Francisco de Assis. CP. 92/0005544-3

1597 de 07.02.92-DEMITIR, ADELMIRA NEVES CABRAL DE SENÁ, na EE Anexo Nº Escolinha, do emprego de Esc. Datil., a partir de 31.01.92. CP. 92/0005559-1

1329 de 31.01.92-DEMITIR, POR ABANDONO DE EMPREGO, NILZA SANTA DE SOUZA, serv., na ERC Nº SRª de Fátima I, a partir de 11.07.91. CP. 92/0005551-6

2024 de 24.02.92-DESIGNAR, LÍCIA Mª PAIVA DE OLIVEIRA, contador, para responder, pela função de Chefe da Divisão de Prestação de Contas CEP DAS 011.3, no DEOF, durant. o imped. da titular no per. de 13.01.92a 11.05.92. CP. 92/0005558-3

2023 de 24.02.92-DESIGNAR, CYNTHIA Mª PROTÁZIO DA SILVA, Ag. Adm., para resp. pela função de Chefe de Seção de Prestação de Conta Orçamentária, FG 4, no DEOF, durante o imped. da tit. no per. de 13.01.92 a 11.05.92. CP. 92/0005543-5

2026 de 24.02.92-CONCEDER(30) dias de férias a JURACY DOS SANTOS BOTELHO, Ag. port., na EE Renato Franco, no per. de 01.04.92 a 30.04.92. CP. 92/0005550-8

1785 de 13.02.92-DESIGNAR, ELIETE DE ALMEIDA PINTO, / profª, para responder pela função de Secretária, símbolo FG 4, no DEAE, durante o impedimento da titular, no per. de 03.02.92 a 01.06.92. CP. 92/0005542-7

1929 de 17.02.92-AUTORIZAR, SÔNIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA, profª, na Divisão de Currículo, a participa do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PROBLEMAS REGIONAIS na Universidade Federal do Pará no per. de 03.02.92 a 30.06.92. CP. 92/0005534-6

0011-B de 07.01.92-DESIGNAR, PAULO FRANCISCO ROSO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE SUB OFICIAL EDVALDO B. DE JESUS. CP. 92/0005526-5

0115-B de 03.02.92-DEMITIR, EULALIA Mª SANTOS DA SILVA, profª, no DEAM, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 10.12.91. CP. 92/0005525-7

0103-B de 03.02.92-DEMITIR, TÂNIA Mª JACÓ LIMA, profª, no SOME, em virtude de aprovação em concurso público, a partir de 29.11.91. CP. 92/0005517-6

0114-B de 03.01.92-DEMITIR, LUIZ CARLOS DE LIMA, / profª, no DESG, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 05.12.91. CP. 92/0005535-4

1017 de 27.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego, JOSÉ RUBENILDO CORRÊA, profª, na EE Walter Bezerra Faicão, a partir de 01.04.92. CP. 92/0005509-5

1688 de 11.02.92-DISPENSAR, TELMA BARBOSA DA SILVEIRA, profª, da função de Diretora da ERC Almirante Guilhobel, a partir de 11.01.92. CP. 92/0005527-3

1408 de 03.02.92-DEMITIR, A PEDIDO, ROSA Mª FARES DOS SANTOS, na ERC Centro T. Aparecida, do emprego de profª, a partir de 30.12.91. CP. 92/0005536-2

0101-B de 29.01.92-DEMITIR, a pedido, MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO, na EE Acácio F. Sobral, do emprego de servente, a partir de 22.10.90. CP. 92/0005528-1

1231 de 29.01.92-AUTORIZAR, Mª RENILDES DOS SANTOS, Profª, lotada na ERC Santo Afonso, a participar do Curso de Geografia no Campus Universitário de Cametá, no per. de 13.01.92 a 31.01.92 e de 16.02.92 a 25.03.92. CP. 92/0005520-6

102-B de 29.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego INOCÊNCIA RODRIGUES CORTINHAS, profª, na EE do Ou teiro, a partir de 01.08.89. CP. 92/0005519-2

0066 de 29.01.92-DEMITIR, por abandono de emprego MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO, serv., na EE R. Amanajás, a partir de 22.05.91. CP. 92/0005518-4

0664 de 15.01.92-DESIGNAR, BENEDITA Mª MACIEL FERREIRA, profª, na ERC Cristo Redentor, para responder, pela função de Diretor da EE Cristo Redentor, durante o impedimento da titular, no per. de 31.07.91 a 14.08.91. CP. 92/0005510-9

1952 de 19.02.92-APROVAR, as férias dos servidores lotados na EE Presidente Dutra, no per. de 01.07.92 a 30.07.92 e de 01.07.92 a 14.08.92. ANA JÚLIA SOUZA MARTINS, profª

ELIZETE Mª LIMA DE SOUZA, Esc. Datil. DULCINEIA VIEIRA E VIEIRA, profª EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA, serv. RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA, Ag. port. CP. 92/0005511-7

1983 de 20.02.92-CONCEDER (90)dias de L/Saúde a GERALDO MOURA CASCAES, Ag. Adm., na EE R. Amanajás, no per. de 14.01.92 a 12.04.92. CP. 92/0005512-5

19696 de 14.01.92-DESIGNAR, EURIDICE DE CASTRO VULCAO, profª, para responder pela função de Diretora da EE Jonathas Pontes Athias, durante o impedimento da titular, no per. de 15.11.91 a 13.03.92. CP. 92/0005541-9

1504 de 07.02.92-DESIGNAR, RAIMUNDO VALDECI FERNANDES DA SILVA, Ag.Adm, para responder pela função de Secretária da EE Jarbas Passarinho, durante o impedimento da titular, no per. de 16.08.91 a 16.11.91.
CP. 92/0005533-8

0104-B de 12.02.92-DEMITIR, a pedido, EDNA CARMEM PEREIRA DE SOUZA, profª, na EE Antonio Gondim Lins, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 10.12.91.
CP. 92/0005504-4

1104 de 28.01.92-AUTORIZAR, HERONILCE NAZARÉ SILVA SENA, profª, na EE Luiz Nunes Direito, a participar do Curso de Especialização de Microbiologia Campus de Belo Horizonte na Pontifícia Universidade de Católica/MG, no per. de 16.01.92 a 05.02.92.
CP. 92/0005496-0

495 de 10.01.92-DISPENSAR, a pedido, Mª JOSÉ DA SILVA SARAIVA, profª, da função de Secretária FG3 da EE Mª LUIZA DA COSTA REGO,
CP. 92/0005488-9

500 de 10.01.92-DESIGNAR, DORALICE DA SILVA MONTEIRO, profª, para responder pela função de Direção da EE Mª Luiza Vella Alves, durante o impedimento da titular, no per. de 18.11.91 a 02.12.91.
CP. 92/0005480-3

501 de 10.02.92-DESIGNAR, NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA, profª, para responder, pela função de Direção da EE Gelmeiz Melo e Silva, durante o impedimento da titular, no per. de 12.11.91 a 30.11.91.
CP. 92/0005472-2

1406 de 03.02.92-AUTORIZAR, IRANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA, profª, na EE Cabanagem, a participar do Curso de Espec. de Litert. Bras. do XX Prog. de Pós-Graduação "Lato-Sensu" da Univ. Pont. Catol. de Minas Gerais, no per. de 16.01.92 a 05.02.92.
CP. 92/0005464-1

1405 de 03.02.92-AUTORIZAR, LUIZ FLÁVIO CASTRO DO NASCIMENTO, Esc.Datil, na EE Agostinho Monteiro, a participar da 2ª Etapa do Projeto de Interiorização no Campus de Castanhal, no per. de 13.01.92 a 30.03.92.
CP. 92/0005456-0

991 de 24.01.92-DEMITIR, a pedido, DOMINGAS ALMEIDA DE MORAES, na EE Acácio Felício Sobral, do emprego de professor, a partir de 01.08.91.
CP. 92/0005448-0

665 de 15.01.92-DESIGNAR, WANILDA MARTINS DE SOUZA, profª, para responder pela função de Diretor da ERC Fonte Viva, durante o impedimento da titular, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.
CP. 92/0005440-4

2025 de 24.02.92-AUTORIZAR, NILDA DE OLIVEIRA BENTES, psic, na Divisão de Avaliação, a participar do Curso de Pós-Graduação em Psicologia na Univ. do Estado de São Paulo, no per. de 05.03.92 a 31.12.94.
CP. 92/0005432-3

2012 de 12.02.92-DEMITIR, a pedido, JORGE LUIS ESTEVES DIAS, na ASSERF, do emprego de Aux.Téc. a partir de 01.02.92.
CP. 92/0005424-2

1926 de 17.02.92-DESIGNAR, MINERVINA LIMA DA LUZ, Ag.Adm, na DICAD, para resp. pela função de Chefe de Seção de Cadastro da Capital FG 4, durante o impedimento da titular, no per. de 16.11.91 a 23.11.91.
CP. 92/0005416-1

1927 de 17.02.91-DESIGNAR Mª DE NAZARÉ FERREIRA RIBEIRO, Ag.Adm, na DICAD, para resp. pela função de Coordenador do Polo II do Cadastro da Capital, dur. o imped. da tit, no per. de 16.11.91 a 23.11.91.
CP. 92/0005408-0

1925 de 17.02.92-DESIGNAR, Mª CELIA FERREIRA CHAGAS, na Diretoria de Ensino, para resp. pela função de Subsecretário GEP DAS Oll.6 no Gabinete do Secretário, durante o imped. do titular, no per. de 14.02.92 a 14.03.92.
CP. 92/0005400-5

1928 de 17.02.92-DEMITIR, a pedido, ELIZABETE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE LIMA, no Gabinete do Secretário, do emprego de Técnico A, a partir de 01.06.91.
CP. 92/0005392-0

1457 de 04.02.92-DEMITIR, por abandono de emprego, HELVIO DA COSTA MELUL, Esc.Datil, no DEPG, a partir de 01.02.91.
CP. 92/0005384-0

0078-B de 03.02.92-RETIFICAR na port. Col. 3184/81-DIVAP/DEPES de 12.05.81, de admissão, o nome em relação a ENILDE DA GAMA BASTOS, para ENILCE DA GAMA BASTOS, profª, no CIED.
CP. 92/0005376-9

1896 de 17.02.92-SUSPENDER, por 10 dias úteis de trabalho, ROSITA FERREIRA BARBOSA, serv, na EE Mal. Cordeiro de Farias, com fundamento na Lei Estadual nº 749/53, que dispõe sobre o estatuto do funcionário público Civil do Estado.
CP. 92/0005503-6

1894 de 17.02.92-DESIGNAR, ANA Mª DA COSTA SILVA, profª, para resp. pela função de Diretora da EE Leonor Nogueira, durante o impedimento da titular, no per. de 06.01.92 a 20.01.92.
CP. 92/0005495-1

0242-B de 21.02.92-DEMITIR, a pedido, CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, profª, na EE Augusto Meira, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 07.01.92.
CP. 92/0005487-0

1915 de 17.02.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Divisão de Avaliação, no per. de 01.04.92 a 15.05.92 e 06.04.92 a 05.05.92 e 06.04.92 a 20.05.92 e 06.04.92 a 20.05.92 e de 23.04.92 a 22.05.92.
EUPROSINA DA CRUZ BEZERRA, Sup.Esc.
EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA, Profª
Mª DE FÁTIMA DA FONSECA, profª
RAIMUNDA DE LIMA MENEZES, Datil.
SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA, As.Téc.
ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA, profª

JOSÉ FARIAS DUARTE MONTEIRO, profª
TEREZINHA DE JESUS LEÃO CARNEVALE, As.Soc.
CP. 92/0005479-0

1985 de 21.02.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ASCOM, no per. de 01.04.92 a 30.04.92.
KARIME VASCONCELOS DARWICH BARRA
RAIMUNDA FERREIRA DIAS, Datil.
CP. 92/0005471-4

1987 de 21.01.92-CONCEDER (45) dias de férias a Mª TEREZINHA DE JESUS CORRÊA, profª, no Gabinete do Secretário, no per. de 22.04.92 a 05.06.92.
CP. 92/0005463-3

1988 de 21.02.92-CONCEDER (30) dias de férias a Mª AUXILIADORA C. GONÇALVES, As.Téc. no DAPE, no per. de 09.03.92 a 07.04.92.
CP. 92/0005455-2

1986 de 21.02.92-APROVAR as férias aos servidores lotados no Gabinete do Secretário, no per. de 01.04.92 a 30.04.92 e de 16.03.92 a 14.04.92.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Ag.Adm, CP.
Mª HELENA VALENTE TAVARES, Téc. 92/0005447-1

1989 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOVEMINA DOS SANTOS SILVA, Ag.port, na Divisão de Administração, no per. de 20.03.92 a 17.06.92, ref. ao quinq. de 12.01.87 a 11.01.92.
CP. 92/0005439-0

1991 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ PUREZA DAS CHAGAS, profª, no DILEN, no per. de 26.03.92 a 23.06.92, ref. ao quinq. de 08.05.85 a 07.05.90.
CP. 92/0005431-5

1992 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a NAZARÉ DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NEGREIROS, Ag.port, no DEAE, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 05.06.78 a 04.06.83.
CP. 92/0005423-4

1993 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON, profª, no DEPG, no per. de 15.12.91 a 13.03.92, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
CP. 92/0005415-3

1994 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ALDECI DE ANDRADE CARDOSO, serv, no CIED, no per. de 10.01.92 a 08.04.92, ref. ao quinq. de 11.09.86 a 10.09.91.
CP. 92/0005407-2

1995 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, serv, ERC Lourenço Filho, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 30.03.84 a 29.03.89.
CP. 92/0005399-8

1996 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ROSANGELA DA COSTA SILVA, Ag.Adm, na EE Pedro A. Pedroso, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 22.03.84 a 21.03.89.
CP. 92/0005391-2

1997 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ALVARO LUIZ PINTO SANCHES, Datil, no DAE, no per. de 01.06.92 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 01.04.84 a 31.03.89.
CP. 92/0005383-1

1998 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ELZA ARAÚJO DE PAULA, serv, na EE Walter Bezerra / Falcão, no per. de 15.04.92 a 13.07.92, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91.
CP. 92/0005375-0

1999 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ELETIAN PAULA DA COSTA MACEDO, serv, na EE Walter Bezerra Falcão, no per. de 10.04.92 a 08.07.92, ref. ao quinq. de 04.04.86 a 03.06.91.
CP. 92/0005374-2

2000 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANTONIO RUBENS GOMES, Ag.port, na Divisão de Documentação, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91.
CP. 92/0005382-3

2001 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a LUIZA BORGES MAIA, Ag.port, na ERC Lourenço Filho, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 22.07.86 a 21.07.91.
CP. 92/0005390-4

2002 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARLY SANTOS DA SILVA, serv, na EE Walter Bezerra / Falcão, no per. de 15.04.92 a 13.07.92, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91.
CP. 92/0005398-0

2003 de 21.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ALBERTO SANTANA CORRÊA MARTINS, profª, na Divisão de Currículo, no per. de 14.03.92 a 11.06.92, ref. ao quinq. de 14.08.81 a 13.08.86.
CP. 92/0005406-4

2016 de 21.02.92-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a Mª JOSÉ SETUBAL DE LIMA, Insp.Alun, na EE Paes de Carvalho, no per. de 03.02.92 a 02.05.92 e de 03.05.92 a 31.07.92, ref. ao quinq. de 04.05.79 a 30.05.84 e de 04.05.84 a 03.05.89.
CP. 92/0005414-5

2015 de 21.02.92-RETIFICAR na port.410/92 de 09.01.92, o per. de 16.12.91 a 14.03.92, para 20.01.92 a 18.04.92, ref. ao quinq. de 15.09.70 a 14.09.72, a Mª GRACIETE SOUZA MAUES, Esp.Educ, no DEAF.
CP. 92/0005422-6

(Fat. nº 10.006997, Reg. nº 10.006997, Dia: 27/02/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
DIVERSAS

Port.nº231-B de 18.2.92 Tornar sem efeito a port. nº4599 de 04.05.87, que concedeu lic.especial correspondente ao quinquênios de 08.9.75 a 7.9.80 e de 8.8.80 a 7.9.85 a Maria do Carmo Barros Veiga, Prof. AD-1, na EE Prof. Madalena Printes, no Mun. de Óbidos.
CP. 92/0005630-0

Port.nº29-B de 15.01.92 Tornar sem efeito a port. col.4260 de 2.5.85 que dispensou o abandono de função, em relação ao Eliane Moreira de Oliveira, Prof. Ref.IV, no Mun. de S.J. do Araguaia.
CP. 92/0005622-9

Port.nº1249 de 29.1.92 Demitir a pedido Luiz Fernando Guazina Marques, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, do emprego de professor, a partir de 01.10.91.
CP. 92/0005614-8

Port.nº1984 de 20.02.92 Designar Benta Alves de Oliveira, Escr.D tilografo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Elza Mª Correa Dantas, no Mun. de São João do Araguaia.
CP. 92/0005606-7

Port.nº38 de 7.2.92 Autorizar Maria Goretti Gonçalves Catunda, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic.plena em Ciências Sociais, no período de 13.01 a 31.03.92.
CP. 92/0005598-2

Port.nº37 de 7.2.92 Autorizar Francely Royos Rego na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic.plena em História, no período de 13.01 a 31.03.92.
CP. 92/0005693-8

Port.nº36 de 7.2.92 Autorizar Nelma Maria Rego Amazonas, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, no período de 13.01 a 31.03.92, a participar do curso de lic.plena em geografia.
CP. 92/0005685-7

Port.nº35 de 7.2.92 Autorizar Joana Franco Dezincourt, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, a participar do curso de Lic.plena em letras, no período de 13.01 a 31.03.92.
CP. 92/0005677-6

Port.nº34 de 7.2.92 Autorizar Antonio Mariano V. Tavares, Raimunda Leide Lira de Siqueira, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic.Plena em Matemática, no período de 13.01.92 a 31.03.92.
CP. 92/0005669-5

Port.nº21 de 7.2.92 Autorizar Sônia Mª Tavares Pinto, Mª Zenaide do R Galúcio, na EE Bafão do Tapajós, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic.plena em Pedagogia, no período de 13.01.92 a 31.03.92.
CP. 92/0005661-0

Port.nº65 de 14.02.92 Autorizar Iolanda Pimentel de Sousa, Mª Emília Figueira Pereira, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, a participar do curso de Bach. e lic.Plena em História, no período de 13.01.92 a 31.03.92.
CP. 92/0005653-9

Port.nº39 de 7.2.92 Autorizar Mª das Graças Cardoso Rego, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, a participar do curso de lic.plena em Pedagogia, no período de 13.01 a 31.03.92.
CP. 92/0005645-8

Port.nº208-B de 17.02.92 Tornar sem efeito a port. nº958 de 23.01.92, que demitiu, por abandono de emprego, Mª Aparecida do Nascimento Oliveira, na EE Gov. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, a partir de 9.7.91, em virtude de ter sido dispensada anteriormente.
CP. 92/0005637-7

Port.nº1811 de 14.02.92 Conceder (120) dias de lic. repouso a Mª das Dores Nascimento de Souza, Prof. AD-

- 2, na EE Pedro A Cabral, no Mun. de Santarém, no período de 17.12.91 a 14.04.92.
CP.
92/0005629-6
- Port. nº1812 de 14.02.92 Conceder (120) dias de lic. repouso a Mª Dalva Coelho Pereira, na EE Julia G Pasarinho, no Mun. de Santarém, no período de 18.12.91 a 15.04.92.
CP.
92/0005621-0
- Port. nº1813 de 14.02.92 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, na EE Ma. Imaculada, no Mun. de Santarém, no período de 23.12.91 a 20.04.92.
CP.
92/0005613-0
- Port. nº1789 de 13.02.92 Designar Eliana Carvalho da Silva, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Melvin Jones, no Mun. de Uruará.
CP.
92/0005597-4
- Port. nº1929 de 20.02.92 Conceder (180) dias de Lic. especial a Raimunda da Silva Rosa, na EE João Santos, no Mun. de Capanema, quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86 e 4.6.86 a 3.6.91, período 17.1 a 15.4 e 16.4 a 14.7.
CP.
92/0005605-9
- Port. nº1966 de 20.02.92 Conceder (90) dias de lic. especial a Mª do Socorro Garcia Boone, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Altamira, no quinquênio de 5.5.86 a 4.5.91, no período de 1.4 a 29.6.92.
CP.
92/0005596-6
- Port. nº1957 de 20.2.92 Conceder (180) dias de lic. especial a Djenira Jesus do Amaral, na EE Anexo A. Pe. Oscar, no Mun. de Medicilândia, quinquênio de 24.6.80 a 23.6.85, 24.6.85 a 23.6.90, período de 1.5 a 29.7.92.
CP.
92/0005604-0
- Port. nº1968 de 20.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª das Graças de S Viana, na EE Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no quinquênio de 16.4.85 a 15.4.90, período de 2.4 a 30.6.92.
CP.
92/0005612-1
- Port. nº1963 de 20.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª das Graças Ferreira de Sousa, na EE Pa. Sales, no Mun. de Capanema, quinquênio 26.3.86 a 25.3.91, período de 2.1 a 31.3.92.
CP.
92/0005620-2
- Port. nº1962 de 20.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Elizabeth Farias Ferreira, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, quinquênio de 10.4.84 a 9.4.89, período 14.4 a 12.7.92.
CP.
92/0005628-8
- Port. nº1961 de 20.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª das Graças de Souza Teixeira, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará, quinquênio de 6.5.86 a 5.5.91, período de 14.4 a 12.7.92.
CP.
92/0005636-9
- Port. nº1960 de 20.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª de Fátima Araújo da Cunha, na C.T. Prof. em Stº I do Pará, quinquênio 16.4.85 a 15.4.90, período de 1.4 a 29.6.92.
CP.
92/0005644-0
- Port. nº1970 de 20.2.92 Conc. (180) dias de l. especial a Mª Raimunda P Luz, EE Silvestre Carneiro, Capanema, quinquênio 21.6.76 a 20.6.81, 21.6.81 a 20.6.86, período 1.1 a 30.3, 31.3 a 28.6.92.
CP.
92/0005652-0
- Port. nº1965 de 20.2.92 Conc. (90) dias de l. especial a Mª do Perpetuo Socorro Rocha, na EE Abraham Lincoln Medicilândia, quinquênio 5.5.86 a 4.5.91, período de 1.4 a 29.6.92.
CP.
92/0005660-1
- Port. nº1964 de 20.2.92 Conc. (90) dias de l. especial a Mª da Conceição Lopes, EE Antonio Vieira, Ourém, no quinquênio 15.9.83 a 14.9.88, período 1.8 a 29.10.92.
CP.
92/0005666-7
- Port. nº1771 de 12.2.92 Conceder (180) dias de l. especial a Clara de Menezes Rocha, na EE Me. de Deus, no Mun. de Barcarena, quinquênio 6.3.68 a 5.3.73, 6.3.73 a período de 1.5 a 29.7, 30.7 a 27.10.92.
CP.
92/0005676-8
- Port. nº1798 de 14.02.92 Conceder (90) dias de l. especial a Doracy Martins dos Reis, na EE Filomena R. no Mun. de Viseu, quinquênio 1.6.84 a 31.5.89, período 15.04 a 13.7.92.
CP.
92/0005684-9
- Port. nº1799 de 14.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª do Osório F de Araújo, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, quinquênio 8.5.85 a 7.5.90, período de 15.4 a 13.7.92.
CP.
92/0005692-0
- Port. nº1791 de 14.2.92 Conceder (180) dias de l. especial a Mª Eunice Cardoso Conceição na EE Manoel A de Castro, no Mun. de Ig. Miri, quinquênio 8.4.80 a 7.4.85 e 8.4.85 a 7.4.90, período 1.4 a 29.6.90. e 27.9.92.
CP.
92/0005691-1
- Port. nº1794 de 14.02.92 Conceder (90) dias de l. especial a Mª Vilma da Silva Costa, na EE Santa Tereziinha, no Mun. de Marabá, quinquênio 25.5.84 a 24.5.89, período de 20.4.92 a 18.7.92.
CP.
92/0005683-0
- Port. nº1795 de 14.2.92 Conceder (90) dias de l. especial a Elenir Toseli de Oliveira, na SERV EDUC RELIGIOSO Bragança, quinquênio 11.6.86 a 10.6.91, período 6.4 a 4.7.92.
CP.
92/0005675-0
- Port. nº1866 de 14.02.92 Conceder (45) dias de férias a Clara de Menezes Rocha, Prof. Assit. PA-A, na EE Madre Deus, no Mun. de Barcarena, no período de 28.10.92 a 26.11.92 (30) dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de Administração Escolar nº01, referente a escala 92.
CP.
92/0005667-9
- Port. nº1862 de 14.02.92 Conceder (45) dias de férias a Doracy Martins dos Reis, Prof. Assit. PA-A, na EE Filomena Raiol, no Mun. de Viseu, no período de 14.7 a 12.8.92 (30) dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, cad. de Adm. Escolar nº01, referente a escala de 92.
CP.
92/0005659-8
- Port. nº1861 de 14.2.92 Conceder (45) dias de férias a Mª do Osório F de Araújo, Prof. Assistente PA-A, na EE Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 14.7 a 12.8.92 (30) dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da portaria nº514/89-GS, caderno de Adm. Escolar nº01, referente a escala de 92.
CP.
92/0005651-2
- Port. nº1865 de 14.2.92 Conceder (45) dias de férias a Mª Eunice Cardoso Conceição, Prof. AD-3, na EE Manoel A de Castro, Ig. Miri, no período de 28.9.92 a 27.10.92 (30) dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de Adm. Escolar nº01, referente a escala de 92.
CP.
92/0005643-1
- Port. nº1864 de 14.2.92 Conceder (45) dias de férias a Mª Vilma da Silva Costa, na EE Santa Tereziinha, no Mun. de Marabá, no período de 19.7 a 17.8.92 (30) dias ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de administração escolar nº01, referente a escala de 92.
CP.
92/0005635-0
- Port. nº1863 de 14.2.92 Conceder (45) dias de férias a Elenir Toseli de Oliveira, no SERV EDUC. Religioso Bragança, no período de 5.7.92 a 3.8.92 (30) dias, ficando 15 dias p/serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº514/89-GS, caderno de Adm. Escolar nº01, referente a escala de 92.
CP.
92/0005627-0
- Port. nº1679 de 10.02.92 Designar Zilda Francisca de Lima, Esc. Datilografo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na ERC Cida de de Bom Bosco, no Mun. de Castanhal.
CP.
92/0005619-9
- Port. nº804 de 21.01.92 Autorizar Maria dos Anjos Gerra Brabo, Prof. AD-1, na EE Magalhães Barata, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, a participar do curso de Estudos Adicionais em Educ. Especial, no CTRH, no Mun. de Benevides, no período de 1.9 a 31.13. de 1991.
CP.
92/0005611-3
- Port. nº1933 de 18.02.92 Demitir, a pedido Aroldo Nepomuceno Agra, na EE Cupertino Contente, no Mun. de Santana do Araguaia, do emprego de Prof. Colaborador, a partir de 01.06.91.
CP.
92/0005603-2
- Port. nº1449 de 04.02.92 Demitir, por abandono de emprego, Doris do Socorro Alcantara Martins, Professora, na EE Gasparino B da Silva, no Mun. de Soure, a partir de 01.08.89.
CP.
92/0005595-8
- Port. nº1678 de 11.02.92 Demitir Maria Zilda Souto Gonçalves, na E D Pedro I, no Mun. de Porto de Moz, do emprego de Professor, a partir de 11.02.92.
CP.
92/0005594-0
- Port. nº20 de 12.02.92 Autorizar Elba Mª Soares Carvalho, Prof., na EE Cel. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, a participar do curso de lic. plena em História, no período de 13.01 a 30.03.92.
CP.
92/0005602-4
- Port. nº19 de 28.01.92 Autorizar Maurisla Nunes de Vasconcelos, professora, na EE "om Alonso, no Mun. de Soure, a participar da 9ª etapa do curso de lic. em Geografia, no período de 13.01 a 30.03.92.
CP.
92/0005610-5
- Port. nº6 de 29.1.92 Autorizar Iraci Pimenta Rodrigues, professor, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muana, a participar do curso de lic. plena em Geografia, no período de 20.01.92 a 30.03.92.
CP.
92/0005618-0
- Port. nº35 de 5.02.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Joquebede de Souza Farias, na EE Estevão Gomes, no Mun. de Breves, no período de 3.2 a 30.3.92.
CP.
92/0005626-1
- Port. nº36 de 11.02.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Ana Célia dos Santos de Souza, no Mun. de Portel, no período de 6.2 a 4.6.92, na EE Julia Barbalho.
CP.
92/0005634-2
- Port. nº37 de 11.02.92 Conceder (120) dias de l. rep. a Maria Costa Pacheco, na EE Paulino de Brito, no Mun. de Portel, no período de 31.01.92 a 29.05.92.
CP.
92/0005642-3
- Port. nº3 de 17.2.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Maria José Ferreira Cavalcante, na EE Julia B. de Castro, no Mun. de Bagre, no período de 17.2 a 15.6. de 1992.
CP.
92/0005650-4
- Port. nº1488 de 05.02.92 dispensar Tereza Neuma de Souza Morh, Prof. AD-4, da função de diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.
CP.
92/0005658-0
- Port. nº1489 de 5.2.92 Designar Cláide Marques de Azevedo, prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.
CP.
92/0005666-0
- Port. nº1212 de 28.1.92 Designar Izaura de Almeida Lima, Prof. AD-3, na EE Francisco N Almeida, p/respond. pela função de diretor na EE Afranio Arroxelas de A Lima, no Mun. de Monte Alegre, no período de 2.10 a 15.11.91, durante o impedimento da titular.
CP.
92/0005674-1
- Port. nº803 de 21.01.92 Autorizar Antonio Amiraldo Nahum Sena, Prof. AD-1, na EE João XXIII, no Mun. de S.S da Oa ista, a participar do curso de Estudos Adic. em Educ. Especial, no CTRH, no Mun. de Benevides, no período de 01.09.91 a 31.12.91.
CP.
92/0005682-2
- Port. nº1205 de 28.01.92 Demitir, a pedido, Aida Mª Batista Figueira, na 5 DRE, no Mun. de Santarém, do emprego de Esc. Datilografo, a partir de 28.11.91.
CP.
92/0005690-3
- Port. nº646 de 15.01.92 Designar Mª Gorete Marialva Nunes, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de secretaria FG-3, na EE Ingles de Souza, no Mun. de Obidos.
CP.
92/0005689-0
- Port. nº4 de 17.2.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Jorge da Silva Almeida, na EE Julião B. de Castro, no Mun. de Bagre, no período de 17.2 a 15.6.92.
CP.
92/0005681-4
- Port. nº34 de 30.01.92 Aprovar a escala de férias, de 91 de Eleusa Mª C Farias, na 15ª URE, no Mun. de Breves, no período de 01.05 a 30.05.92.
CP.
92/0005673-3
- Port. nº7 de 14.01.92 Conceder férias a Aldenora da S. Igueiredo, Geralda Lúcia S Raiol, na EE Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, no período de 1 a 30.4.92 referente ao exercício de 92.
CP.
92/0005665-2
- Port. nº9 de 14.1.92 Conceder férias a Mª de Nazare Costa Silva, na EE Eida de S Gonçalves, no Mun. de Soure, no período de 1.3 a 30.3.92.
CP.
92/0005657-1
- Port. nº7 de 13.02.92 Determinar que Raimunda Nunes da Costa, na EE Paula Franssinetti, no Mun. de Muana, goze a lic. especial concedida através da port. nº9445 de 27/11/91, correspondente ao quinquênio de 19.4.82 a 18.4.87, no período de 1.2 a 30.4.92.
CP.
92/0005649-0
- Port. nº190-B de 17.2.92 Demitir, Maria Anaide Fernandes Costa Bezerra, na EE na Pontes Francez, no M. de Tucuruí, do emprego de Professor Horista, a partir de 01.08.88.
CP.
92/0005641-5
- Port. nº204-B de 12.02.92 Tornar sem efeito a port nº913-B de 8.5.91, que dispensou Ester dos Santos Vilhena, Prof. AD-1, da função de diretor na EE Presidente Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, a partir de 29.04.91.
CP.
92/0005633-4
- Port. nº205-B de 12.02.92 Tornar sem efeito a port nº914-B de 08.5.91, que designou Glaucia Lygia Rabelo Leal, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação.

ação a função de diretor na E. Pres. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, a partir de 29.04.91.

CP.
92/0005625-3
- Port. nº 55 de 24.02.92 Conceder (120) dias de 1.º re-
pouso a Dalcil Conceição Santos Rodrigues, na EE Esme-
rina, no Mun. de Abaetetuba, no período de
16.2 a 14.6.92.
CP.
92/0005617-2
- Port. nº 56 de 24.02.92 Conceder (120) dias de 1.º re-
pouso a Joana D'Ara Leal Cardoso, na EE "Auro Sodré",
no Mun. de Moju, no período de 5.2 a 3.6.92.
CP.
92/0005609-1
- Port. nº 1226 de 29.1.92 Determinar que Dionira Bar-
bosa Vieira, Ag. de portaria, EE Deusita M. de Albuquerque,
que, Mapaba, goze a lic. especial concedida através da
port. nº 13010 de 26.11.84, correspondente ao quinquê-
nio de 13.8.76 a 12.8.81, período 1.4.85 a 29.6.85.
CP.
92/0005601-6
- Port. nº 1652 de 10.02.92 Conceder (180) dias de 1.º
especial a Elvira Lacerda Rodrigues Soares, na EE. 8
int Clair Passarinho, no Mun. de Altamira, quinquê-
nio 9.10.79 a 8.10.84, 9.10.84 a 8.10.89, período 1.4. a
29.6, 1.8 a 29.10.92.
CP.
92/0005593-1
- Port. nº 14 de 14.02.92 Conceder (120) dias de 1.º rep.
a M. de Lourdes Almeida, na EE "e. Merino Contti", no
Mun. de Mãe do Rio, no período de 7.1 a 6.5.92.
CP.
92/0005585-0
- Port. nº 57 de 24.02.92 Conceder (120) dias de lic. r
repouso a Albertina da Glória Espirito Santo França
na EE Antonio de O Gordo, no Mun. de Moju, no período
de 10.2. a 8.6.92.
CP.
92/0005577-0
- Port. nº 58 de 24.2.92 Conceder (120) dias de 1.º repou-
so a M. Raimunda Rodrigues Costa, na EE Basílio de
Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 7.2. a
5.6.92.
CP.
92/0005569-9
- Port. nº 59 de 24.02.92 Conceder (120) dias de 1.º repa-
a Carmen M. Ferreira de Macedo, na EE Conego Luis Va-
rela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 21.1.92 a
19.05.92.
CP.
92/0005561-3
- Port. nº 60 de 24.02.92 Conceder (120) dias de lic. re-
pouso a Virgênia Maués Sêna, na EE Conego Luis Vaze-
la, no Mun. de Abaetetuba, no período de 3.2. a 1.6.92.
CP.
92/0005553-2
- Port. nº 61 de 24.02.92 Conceder (14) dias de 1.º saúde
a Belina Conceição Santos Cardoso, na EE Bernardino
P. de Barros, no período de 14.02 a 27.02.92.
CP.
92/0005545-1
- Port. nº 62 de 24.2.92 Conceder (19) dias de 1.º saúde
a Terezinha Barbosa Gomes, na EE Conego L. Varela, no
Mun. de Abaetetuba, no período de 16.1 a 3.2.92.
CP.
92/0005537-0

(Fat. nº 10.006996, Reg. nº 10.006996, Dia: 27/02/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

O Secretário de Estado de Educação-SEDUC, usando de
suas atribuições legais e, considerando o disposto
no art. 1.º da Lei Complementar nº 07/91;
Considerando os princípios constitucionais da Ison-
omia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publici-
dade;
Considerando a necessidade de contratação de pes-
soal Temporário para atender os casos de exceção
de interesse público, ocasionado por insuficiência
de Pessoal para executar serviços nas áreas de EXE-
CUÇÃO;
Resolve:
I - Contratar os serviços abaixo relaciona-
dos, de acordo com o estabelecido pelos arts. 1.º e 2.º
da Lei Complementar nº 07/91
Prazo: de 01/11/91 a 28/04/92
Dotação orçamentária-311101- vencimentos e vantagens
fixas
Município: São João do Araguaia

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Aldemir Ferreira Costa 150Hs
Franklin Oliveira Miranda 150Hs
Meire de Fátima Straballo Batista 150Hs
Pedro Silva de Azevedo 150Hs
Maria Sandra Santos Lima 150Hs

CP.
92/0005430-7

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME
Ruth Gomes da Silva 150Hs
Sandra Maria Souza Cruz 150Hs

CP.
92/0005438-2

Cargo: Servente

NOME
Antônia Cunha Pinto 150Hs
Doralice dos Santos Feitosa 150Hs
Francisca Lima dos Santos 150Hs
Ivanilde Pereira Costa 150Hs
Josina Verônica da Silva 150Hs
Maria Gélia Torres Lima 150Hs
Maria Raimunda Calista 150Hs
Maria de Fátima Carvalho Lopes 150Hs
Maria Dias da Silva 150Hs
Ráilda Brandão da Costa 150Hs

CP.
92/0005446-3

Cargo: Merendeira

NOME
Leny Ferreira Chaves 150Hs
Maria de Nazaré Souza Lima 150Hs

CP.
92/0005454-4

Cargo: Vigia

NOME
Antonio Lopes da Silva 150Hs
José Vieira da Silva 150Hs
Raimundo da Silva Trindade 150Hs

CP.
92/0005462-5

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Elideir Vergílio Martins 150Hs
Joana Neta Cavalcante de Souza 150Hs
Raimunda de Nazaré Mendonça dos Reis 150Hs

CP.
92/0005470-6

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME
Emiliana da Silva Santos 150Hs
Deusilé Cardoso da Silva 150Hs

CP.
92/0005478-1

Cargo: Servente

NOME
Elenita da Silva Oliveira 150Hs
Lucimar da Silva Xota 150Hs
Nedi Dias Costa 150Hs
Raimunda Gomes da Silva 150Hs

CP.
92/0005486-2

Cargo: Merendeira

NOME
Domingas Francisca Ferreira Barros 150Hs
Francisca Nascimento 150Hs
Florisbela de Moura Cruz 150Hs
Maria Abreu Barbosa 150Hs

CP.
92/0005494-3

Cargo: Vigia

NOME
Bernardino Sousa Vieira 150Hs
Domingos de Jesus Lima Oliveira 150Hs
Félix Moura de Araújo 150Hs
João Monteiro da Silva 150Hs
Lindomar Carneiro de Almeida 150Hs

Prazo: de 01/11/91 a 28/04/92

Município: Senador José Porfírio

CP.
92/0005502-8

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Arlene Cristina da Silva Lopes 150Hs
Gracinete Maria da Silva Souza 150Hs

CP.
92/0005373-4

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME
Maria Rita da Silva Uchoa 150Hs
Luiz Odivaldo Sales Pena 150Hs
Manoel de Jesus Alves Gil 150Hs

CP.
92/0005381-5

Cargo: Servente

NOME
Eline Beatriz de Freitas 150Hs
Enivalda Pimentel de Carvalho 150Hs
Emelinda Mendes Tenório 150Hs
Lucimar Pinto da Silva 150Hs
Martinha Mendes Farias 150Hs

Maria de Fátima Vieira 150Hs
Maria Rozeli Alves Lima 150Hs
Maria Marquesa do Nascimento Barradas 150Hs
Maria do Carmo Mendonça 150Hs
Maria Irecê Gonzaga de Souza 150Hs
Orlandina de Sousa Macêdo 150Hs
Raimunda das Graças Duarte 150Hs
Raimunda Mendes Luças 150Hs
Sebastiana Vieira de Lima 150Hs

CP.
92/0005389-0

Cargo: Vigia

NOME
Givaldo de Jesus da Silva 150Hs
José Maria Luças Uchoa 150Hs
João Pena 150Hs

Município: Garrafão do Norte

CP.
92/0005397-1

Cargo: Professora

NOME: Luzia Gomes de Abreu 100Hs

CP.
92/0005405-6

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Maria Alves de Melo 150Hs
Maria Rodrigues Duarte 150Hs
Vera Maria Rodrigues Silva 150Hs
Ezenita Almeida Sampaio 150Hs
Maria Vani Magalhães de Almeida 150Hs
Raimunda Xavier da Silva 150Hs

CP.
92/0005413-7

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME
Ana Barroso de Almeida 150Hs
Cleônilda de Moura Ferreira 150Hs
Francisca Nunes de Souza 150Hs
Francisca Anastácio Mariano 150Hs

CP.
92/0005421-8

Cargo: Servente

NOME
Maria de Fátima Sampaio dos Santos 150Hs
Izidoria Soares Coimbra Chaves 150Hs
Náide Ferreira de Araújo 150Hs
Eliza da Silva Souza 150Hs
Maria Beatriz Pereira Vera Cruz 150Hs
Rosilene Cruz dos Santos 150Hs
Luzia Sales Holanda 150Hs

CP.
92/0005429-3

Cargo: Merendeira

NOME
Benta Ramos Barbosa 150Hs
Maria Marlene Martins Silva 150Hs
Maria Dora de Freitas Sousa 150Hs
Raimunda Almeida Lima 150Hs
Maria de Nazaré Bispo de Almeida 150Hs
Maria do Livramento da Silva 150Hs

CP.
92/0005437-4

Cargo: Vigia

NOME
José Antonio de Souza 150Hs
Valdir Francisco da Silva 150Hs
José Maria Magalhães 150Hs
Luiz Ferreira Almeida 150Hs
José Mendes de Almeida 150Hs
José Haroldo Bastos 150Hs
José Cleilson Pereira Mendes 150Hs
Hilário Fonseca da Silva 150Hs

Município: Capitão Poço

CP.
92/0005445-5

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Maria Helena Guido Menescal 150Hs
Maria Barbosa Souza 150Hs
Alice de Souza Silva 150Hs
Edilene de Fátima Xavier Angelo 150Hs
Maria Janice Lemos Corrêa 150Hs

CP.
92/0005453-6

Cargo: Escrevente Datilógrafo

NOME
Lúcia Maria Carlos Rodrigues 150Hs
Maria Rocha Teixeira 150Hs
Antônia Maria Lima Aguiar 150Hs

CP.
92/0005461-7

Cargo: Auxiliar de Secretaria

NOME
Márcia Rufino de Souza 150Hs
Raimunda Nonata Silva Maria 150Hs
Paulo de Souza Oliveira 150Hs
Maria Livramento Batista 150Hs
Maria de Nazaré de Souza 150Hs
Maria Lucia Belo de Oliveira Belo 150Hs

CP.
92/0005469-2

Cargo: Servente

NOME
Maria Lucia Oliveira Barros 150Hs
Ana Lucia Miranda da Silva 150Hs
Antônia Maria da Silva 150Hs
Antônia Agda Ribeiro de Oliveira 150Hs
Francisca Cesarina Silva Santos 150Hs
Francisca Diomar Souza Brito 150Hs
Josefa Alves Ribeiro da Silva 150Hs
Juliana de Aguiar Pereira 150Hs

Maria do Socorro Ávila 150Hs
 Maria de Fátima Gomes Oliveira 150Hs
 Maria Lucilene da Souza Moura 150Hs
 Otáclio Dias da Silva 150Hs
 Raimunda Savadra da Silva 150Hs
 Rgídia Aguiar do Nascimento 150Hs
 Maria Lúcia dos Santos Castro 150Hs
 Antonia Queiroz de Oliveira 150Hs
 Doraciânia Satevam da Sousa 150Hs
 Rogineide Braga Reinaldo 150Hs
 Raimunda de Jesus Macedo Araújo 150Hs
 Nilva Martins de Moura 150Hs
 Maria Medeiros de Costa 150Hs
 Maria de Fátima Cunha Marques 150Hs
 Maria de Nazaré da Silva Souza 150Hs
 Maria do Socorro Alves 150Hs
 Maria Gomes de Lima 150Hs
 Maria das Graças de Almeida Lima 150Hs
 Maria de Lourdes da Silva 150Hs
 Maria do Socorro Davi Nascimento 150Hs
 Antonia Cleumi Soares Galvão 150Hs
 Francisca Carvalho Brito 150Hs

CP.
92/0005477-3

Cargo: Merendeira
 NOME
 Angelina Augusta de Lima 150Hs

CP.
92/0005485-4

Cargo: Vigia
 NOME
 Manoel Ferreira de Jesus 150Hs
 Sebastião Ciríaco de Souza 150Hs

CP.
92/0005493-5

Cargo: Escrevente Datilógrafo
 NOME
 Marizete Braga Ferreira 150Hs

Município: Marapanim
 CP.
92/0005501-0

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Maria dos Anjos Martins e Azevedo 150Hs

CP.
92/0005500-1

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Dircelea Neves Araújo Botelho 150Hs
 Ottonielma Claudia Rabelo da Costa 150Hs

CP.
92/0005492-7

Cargo: Servente
 NOME
 Romualda Baia Pinto Caldas 150Hs
 Olga Celeste da Costa Reis 150Hs
 Linda Lucia Bentes da Costa 150Hs
 Maria Gélia Lopes Monteiro 150Hs
 Maria Rodinalda Monteiro de Carvalho 150Hs
 Maria Idemilse Vilar Monteiro 150Hs

CP.
92/0005484-6

Cargo: Vigia
 NOME
 Alvaro José Alves Ferreira 150Hs
 Antonio Carlos Braga 150Hs
 Antonio Carlos Leal 150Hs

Prazo: de 14/11/91 a 14/05/92
 Município: Marapanim

CP.
92/0005476-5

Cargo: Servente
 NOME
 Raimunda do Vale Souza 150Hs
 Prazo: de 01/11/91 a 28/04/92
 Município: Baião

CP.
92/0005468-4

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Maria de Nazaré Ramos dos Santos 150Hs
 Rubens de Oliveira Bohadana 150Hs
 Deuzarina Pinto da Silva 150Hs
 Maria Tereza Costa Miranda de Melo e Silva 150Hs
 Rosalinda Silva de Oliveira 150Hs
 Celila Maria Ramos de Oliveira 150Hs
 Maria Luiza dos Reis Tavares 150Hs
 Dorivania do Socorro Farias Cunha 150Hs
 Raimunda Farias dos Santos 150Hs
 Soraia Nunes 150Hs
 Fortunata Lemos de Miranda 150Hs

CP.
92/0005460-9

Cargo: Servente
 NOME
 Maria Rosalia Soares Pinto 150Hs
 Marilda Valente Nogueira 150Hs
 Maria Catarina Lobo de Jesus 150Hs
 Selma Pimentel de Freitas 150Hs

Tracy da Silva Tocantins 150Hs
 Benedita da Aixação Ramon 150Hs
 Marilucy Ramos da Aguiar de Souza 150Hs
 Benedita Borges Lemos Ramon 150Hs
 Joana Borges da Cruz 150Hs
 Sebastiana da Veiga Tavares 150Hs

CP.
92/0005452-8

Cargo: Vigia
 NOME
 João do Carmo Tavares Barroso de Sousa 150Hs

CP.
92/0005466-7

Cargo: Merendeira
 NOME
 Maria do Socorro Campelo Borges 150Hs
 Irena de Nazaré Pereira Tavares 150Hs
 Orlandina do Nascimento Barbosa Borges 150Hs
 Marlene Girão da Silva 150Hs
 Marizete de Oliveira Barroso 150Hs
 Ruth dos Santos Ramos 150Hs

Município: Jacundá
 CP.
92/0005436-6

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Ana Léia Bispo de Souza 150Hs
 Genilse Brito Ribeiro 150Hs
 Hausen Alves do Nascimento 150Hs
 Luciana Pedroni 150Hs
 Maria Barbosa Tolentino 150Hs
 Marilene Ferraz Leal 150Hs
 Olerindo de Jesus 150Hs

CP.
92/0005428-5

Cargo: Escrevente Datilógrafo
 NOME
 Edileuza Sena Leal 150Hs
 Lucilene Pereira de Oliveira 150Hs

CP.
92/0005420-0

Cargo: Servente
 NOME
 Neusa da Silva Ribeiro 150Hs
 Eurimar Vieira Brito 150Hs
 Ivoni Brito dos Santos 150Hs
 Iraci Silva da Silva 150Hs
 Juracy Carneiro da Silva 150Hs
 Martha Penalva de Oliveira 150Hs
 Railda Santos Cordeiro 150Hs

CP.
92/0005412-9

Cargo: Vigia
 NOME
 Antonio Bispo de Souza 150Hs
 Sérgio Luis Batista Silva 150Hs

Prazo: de 02/01/92 a 29/06/92
 Município: Ourilândia do Norte
 CP.
92/0005404-8

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Maria do Carmo Pereira dos Santos 150Hs
 Eucenir Ramos Alves 150Hs
 Eziriane Ávila de Oliveira 150Hs
 Denilson Peixoto de Nascimento 150Hs
 Celso Luiz Macedo Ramalho 150Hs

CP.
92/0005386-3

Cargo: Escrevente Datilógrafo
 NOME
 Mariluzia Marques Pereira 150Hs

CP.
92/0005388-2

Cargo: Servente
 NOME
 Alcina Pereira Lisboa 150Hs
 Alverina Ramalho Jardim 150Hs
 Creuza Azevedo dos Santos 150Hs
 Deuzenita Ferreira de Lima 150Hs
 Elita Helena Costa 150Hs
 Elziana Silva Rocha 150Hs
 Gildete Barbosa de Oliveira 150Hs
 Ivanilde Ferreira dos Santos 150Hs
 Justina Viana da Silva 150Hs
 Liomina Pereira de França 150Hs
 Luiza Botelho da Silva 150Hs
 Luiza Rodrigues Carvalhêdo 150Hs
 Marina Machado Chaves 150Hs
 Mariana Pereira do Carmo 150Hs

CP.
92/0005380-7

Cargo: Merendeira
 NOME
 Ivonil Martins Dias Paes 150Hs
 Maria Lúcia Silva de Sá 150Hs
 Raimunda Ferreira dos Santos 150Hs

CP.
92/0005372-6

Cargo: Vigia
 NOME
 Antonio Cruz da Silva 150Hs
 Bartolomeu da Silva 150Hs
 Dagosan Rodrigues da Silva 150Hs
 Prazo: 01/11/91 a 28/04/92
 Município: Marabá

CP.
92/0005371-8

Cargo: Auxiliar de Secretaria
 NOME
 Maria Joane Mendonça dos Reis 150Hs
 Município: Capitão Poço

CP.
92/0005379-3

Cargo: Servente
 NOME
 Maria Gomes da Lima 150Hs
 CP.
92/0005387-4

(Fat. nº 10.006994, Reg. nº 10.006994, Dia: 27/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
 HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91; PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.152.575,00 (SETENTA MILHÕES, CINCO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E R\$ 20.000.000,00

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
 O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
 O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCOMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
 FICAR ELITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA FUNDADA NESSE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM PRECIPUÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESPAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA. BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARRALHO
 Governador do Estado do Pará

BENJAMIN GUILHERME FERREDES DA MOTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

FERNANDO JOSÉ BAHIA
 Prefeito Municipal de Acará
 CP.
92/0005395-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
 HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA A IMPORTÂNCIA DE R\$91.191.422,00 (NOVENTA E HUM MILHÕES, CINCO E NOVENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E Vinte E DOIS CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES

DES ASSISTENCIAIS E CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

BENIGNO OLAZAR REGES

Prefeito Municipal de ITAITUBA

CP.
92/0005403-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 21.510.098,00 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, NOVENA E OITO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Tucumá

CP.
92/0005411-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 35.204.474,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUATROZENTOS E SETENTA E NINE MIL, QUATROCENTOS E ONZE CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.161.315,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NINE MIL, TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

QUATROZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.161.315,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NINE MIL, TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos

CP.
92/0005419-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 31.608.140,00 (TRINTA E NINE MILHÕES, SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E QUARENTA CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Rio Maria

CP.
92/0005427-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 29.270.179,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E NINE MIL, QUATROCENTOS E ONZE CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

SESENTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA

Prefeito Municipal de Anajás

CP.
92/0005435-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 54.793.931,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 16.669.129,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUIVOCAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

HÉLIO VITAL BOGÉ

Prefeito Municipal de Viseu

CP.
92/0005443-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS À SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 53.671.411,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NINE MIL, QUATROCENTOS E ONZE CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDO SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia
CP.
92/0005451-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 59.777.473,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 19.008.041,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITTO MIL, E QUARENTA E HUM CRUZEIROS)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal de Tomé-açu
CP.
92/0005459-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 36.398.031,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS

E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA E UM CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

OLAVO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará
CP.
92/0005467-6

EXTRATO DE ESTADO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 13.077.405,00 (TREZE MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 4.326.404,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO CRUZEIROS)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO IRINEU DA LUZ
Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras
CP.
92/0005475-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 58.027.403,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES VINTE

E SETE MIL QUATROCENTOS E TRÊS CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

LUIZ VARGAS DUMONTE
Prefeito Municipal de Redenção
CP.
92/0005483-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 41.259.438,00 (QUARENTA E HUM MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 14.136.619,00 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

EDILSON PAIVA DE ABREU
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará
CP.
92/0005491-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPASADOS PELO MS/INAMPS À SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE 18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITURA

RA MUNICIPAL DE IRITUIA A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$ 22.271.124,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$ 6.612.417,00 (Seis milhões, seis
centos e doze mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDA
DES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Irituia

CP.
92/0005499-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO ARARI, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITU
RA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$27.906.583,00 (Vinte e sete milhões, novecen
tos e seis mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$5.630.166,00 (Cinco milhões, seis
centos e trinta mil, cento e sessenta e seis cruzei
ros) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDA
DES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ GOMES DE MOURA

Prefeito Municipal de CACHOEIRA DO ARARI

CP.
92/0005498-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITU
RA MUNICIPAL DE PRAINHA A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$ 43.381.864,00 (Quarenta e três milhões, treze
tos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$ 15.514.411,00 (Quinze milhões,
quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e onze cruzeiros)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDA
DES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROSA DE FÁTIMA BARGES HAGE
Prefeito Municipal de PRAINHA

CP.
92/0005490-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITU
RA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$16.378.321,00 (Dezesseis milhões, trezentos e
setenta e oito mil, trezentos e vinte e um cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$4.326.404,00 (Quatro milhões, tre
zentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro cruzei
ros) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDA
DES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ZERICE DA SILVA DIAS

Prefeito Municipal de Rurópolis

CP.
92/0005482-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE MELGÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGÃO, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITU
RA MUNICIPAL DE MELGÃO A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$ 12.847.615,00 (Doze milhões, oitocentos e quaren
ta e sete mil, oitocentos e quinze cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$ 4.326.404,00 (Quatro milhões, tre
zentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro cruzeiros)

EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDA
DES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PP MARIA CELESTE DA TAVEIRA ARAÚJO
CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Melgão

CP.
92/0005474-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE MUANA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANA, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ À PREFEITU
RA MUNICIPAL DE MUANA A IMPOR
TÂNCIA DE CR\$ 29.112.931,00 (Vinte e nove milhões, cento e do
ze mil, novecentos e trinta e um cruzeiros) PARA ATEN
DER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDA
DES ASSISTENCIAIS E CR\$ 5.326.404,00 (Cinco milhões, tre
zentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro cruzeiros)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PO
DENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO
ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES
CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUA
DAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGU
LAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXE
QUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS FUNDADAS NES
TE CONVÊNIO SEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS
QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.
E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVE
NIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.
BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Muana

CP.
92/0005466-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊN
CIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO, RESULTANTE DE SAL
DO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, REPAS
SADOS PELO MS/INAMPS A SESPA, PARA UTILIZAÇÃO EX
CLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OR
CAMENTÁRIOS:
HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTE DE SALDO DE
COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PE
LA SESPA À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS,
DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO OR
ÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO
PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. DE
10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR /
INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADO NO D.O.U. DE
18.07.91.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A SESPA TRANSFERIRÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 51.934.895,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS) PARA ATENDER DESPESAS EXCLUSIVAMENTE DE CUSTEIO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E CR\$ 18.393.327,00 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS) EM MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVENIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
O PRESENTE CONVENIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DES CUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUIVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVENIO BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS. E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE CONVENIO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 de fevereiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

WELLINGTON LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Bonito

CP.
92/0005458-7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO/92
1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO/91 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
AS PARTES CONVENIENTES, REAVALIANDO OS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONVENIO BÁSICO RESOLVE:

A SESPA:

a) ACRESCENTAR POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONVENIO BÁSICO A IMPORTÂNCIA DE CR\$24.679.847,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROCEDENDO A ADEQUADA E OPORTUNA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES CORRESPONDENTES GUARDADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS 258, DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. EM 10.01.91.

b) RETIFICAR POR ESTE TERMO ADITIVO O VALOR DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVENIO BÁSICO NO VALOR DE CR\$5.583.646,00 (CINCO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) PARA CR\$30.263.499,00 (TRINTA MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVANDO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVENIO BÁSICO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RAUL MOTA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM

CP.
92/0005450-1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO/92
1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO/91 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
AS PARTES CONVENIENTES, REAVALIANDO OS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONVENIO BÁSICO RESOLVE:

A SESPA:

a) ACRESCENTAR POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONVENIO BÁSICO A IMPORTÂNCIA DE CR\$78.579.173,00 (SETENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS) NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROCEDENDO A ADEQUADA E OPORTUNA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES CORRESPONDENTES GUARDADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS 258, DE 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U. EM 10.01.91.

b) RETIFICAR POR ESTE TERMO ADITIVO O VALOR DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVENIO BÁSICO NO VALOR DE CR\$3.138.852,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS) PARA CR\$81.718.025,00 (OITENTA E UM MILHÕES SETECENTOS E DEZOITO MIL E VINTE E CINCO CRUZEIROS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES
RESSALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUA EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ÍTENS E ALÍNEAS DO CONVENIO BÁSICO.

E, POR ESTAREM DE ACORDO ASSINAM O PRESENTE, EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CP.
92/0005442-0

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o servidor BENEDITO AROLD DA SILVA PADILHA, ocupante do cargo de motorista, da função gratificada FG-4 de Encarregado de Serviços de Transporte, a partir de 18.02.1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de fevereiro de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0005379-0

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor CELSO INDIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Geólogo da SEICOM, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender despesas com viagem ao município de BRAGANÇA/PA na fiscalização de atividades minerárias na Região Bragantina, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de fevereiro de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0005378-5

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MOURA, matrícula nº 5055865-022, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora SILVIA KÁTIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 5135036-010, na função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Comunicação, durante a Licença Saúde da titular no período de 12.02 a 03.03.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de fevereiro de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0005386-6

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor GERALDO NUNES DA SILVA, Químico Industrial da SEICOM, no valor de Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender despesas com viagem ao município de SÃO MIGUEL DO GUANÁ/PA, no Projeto 1142 Pró-Alimento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 21 de fevereiro de 1992.

LUIZ PANTAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0005394-7

PORTARIA Nº 033 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, Dir. do Deptº de Fomento Industrial da SEICOM, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem ao município de ITAITUBA/PA no Projeto 1142, Pró-Oleiro, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 24 de fevereiro de 1992.

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0005402-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: CLAUDIA MARIA PAES LIMA

CARGO: Auxiliar Técnico

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 140.552,72 CP. 92/0005410-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: EDILEUZA MARIA DA SILVA

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005418-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: CLAUDEMIR JOSE MARQUES FIGUEIRA

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005426-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: FERNANDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005434-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: RONALDO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP. 92/0005369-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: MARLENE CUNHA DE CARVALHO

CARGO: Auxiliar Técnico

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 140.552,72 CP. 92/0005377-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: IRIS LOBATO MONTEIRO

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP. 92/0005385-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA GOMES

CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP. 92/0005393-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: MARISTELA LEITE DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Técnico

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 140.552,72 CP. 92/0005401-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: PAULO MARINHO D'ANTONA

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005409-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005417-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: ROBERVAL FAVORETTO

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005425-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

CONTRATADO: EDGAR MEDEIROS PINHEIRO

CARGO: Técnico em Planejamento

PRAZO: 12.02.92 a 12.08.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.101 1107021. 2.174. 3111.01 - 3111.03

SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38 CP. 92/0005433-1

(Fat. nº 10.007003, Reg. nº 10.007003, Dia: 27/02/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA MARITUBA-MUN: ANANINDEUA			
002813/87	Nathanael Conrado Paz	2343	00ha.04a.21ca.
COLÔNIA N.SRA. DO CARMO DE BENEVIDES-MUN: BENEVIDES			
005045/89	Maria Salustiana F.de Oliveira	02-E	00ha.24a.67ca.
COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA-MUN: C. DO ARAGUAIA			
00495/89	Zeferino Alves de Oliveira	2613	99ha.79a.88ca.
COLÔNIA OBRAS DO PARÁ-MUN: OBRAS DO PARÁ			
003888/90	Liliana da Cunha França	01, 02, 03, 04	99ha.95a.74ca.
COLÔNIA LINHARES DE PAIVA-MUN: S.FÉLIX DO XINGU			
002318/90	Elenice Ribeiro Quedes	87	99ha.66a.73ca.
COLÔNIA ATU AÇU-MUN: TAILÂNDIA			
001995/87	Seledonio Araújo de Freitas	03	71ha.79a.90ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: TAILÂNDIA			
00165/90	Maria Lita Guimarães Lopes	01	50ha.77a.60ca.
00655/90	Maria Rosalinda Queiroz Pereira	11	47ha.24a.40ca.

Belém, 18 de fevereiro de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

CP.
92/0005362-9

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
004139/85	Lauro Cordeiro da Olnha	S/D	58ha.02a.32ca.	Acará	000075/92
001740/88	José Adelson da S. Lima	S/D	33ha.95a.28ca.	Acará	000076/92
001744/88	Paulo Afonso Silva Lima	S/D	28ha.70a.19ca.	Acará	000077/92
005597/88	Manoel Borges Paiva	S/D	78ha.69a.07ca.	Acará	000078/92
005648/88	Roque Barral da Luz	S/D	57ha.43a.28ca.	Acará	000079/92
001141/89	Hermogenes N. de O. Filho	S/D	05ha.42a.52ca.	Acará	000080/92
007401/89	João da Costa Cunha	S/D	99ha.78a.75ca.	Acará	000081/92
00064/83	Eugênio Lopes Bernardes	S/D	46ha.09a.53ca.	Barcarena	000082/92
002504/87	Julia da Costa Saraiva	S/D	03ha.51a.18ca.	Benevides	000083/92
005445/87	Aurino Figueiredo	S/D	07ha.17a.24ca.	Benevides	000084/92
003656/90	Expedito Martins da Luz	S/D	06ha.24a.60ca.	Benevides	000085/92
006470/89	Pedro Coelho de Melo	S/D	36ha.48a.66ca.	Bragança	000086/92
006479/89	Raimundo Oliveira da Silva	S/D	44ha.73a.02ca.	Bragança	000087/92
006480/89	Cosme A.Barbosa da Costa	S/D	44ha.81a.62ca.	Bragança	000088/92
002179/90	Antonio C.Gaspar do Nascimento	S/D	22ha.95a.48ca.	Bragança	000089/92

CP.
92/0005457-9

(Fat. nº 10.006993, Reg. nº 10.006993, Dia: 27/02/92)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A: CGC/MF Nº 04.063.947/0001-00. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1992. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, em sua sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 8, Bairro Tanomê, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros da Diretoria da Amazon Modal Transporte Intermodal S/A, Srs. Thiers Fattori Costa, Sinvaldo Pereira Dias, Jesu Ignácio de Araújo, Moacir Ferro e Nêder Quara de Souza, sob a presidência do primeiro. Abrindo a reunião, disse o Presidente que a mesma fora convocada para deliberar sobre a mudança de endereço das filiais Teresina/PI e São Luiz/MA. Deliberando a respeito, a Diretoria, por unanimidade, decidiu o seguinte: 1. Mudança de endereço das filiais: Teresina/PI, da av. Miguel Rosa, nº 6764 - parte, Zona Sul, para a Av. Henry Wall - Barbosa de Carvalho, nº 4555/B - parte, bairro Lourival Parente. São Luiz/MA, da Av. Guajajara, nº 498 - parte, bairro São Cristóvão, para a Rua Santo Antonio, nº 15 - C/D - parte bairro São Cristóvão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai lavrada e assinada. Ananindeua, 28 de janeiro de 1992. aa. Thiers Fattori Costa, Sinvaldo Pereira Dias, Jesu Ignácio de Araújo, Moacir Ferro e Nêder Quara de Souza. A presente é cópia fiel da que se encontra lavrada no Livro de Ata de Reuniões da Diretoria. Thiers Fattori Costa, Presidente. e registrada na JUCEPA, sob o nº 789, em 24.02.92.

(Fat. nº 10.006990, Reg. nº 10.006990, Dia: 27/02/92)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE - CGC(MF) Nº 04.821.435/0001-58-AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, a Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 1992. Rubens Antonio de Lucca, Presid. do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.006988, Reg. nº 10.006988, Dia: 27/02/92)

005033/90	João B.Porto da Carvalho	S/D	87ha.19a.98ca.	Bragança	000090/92
005035/90	Joaquim M.Rodrigues Neto	S/D	90ha.78a.60ca.	Bragança	000091/92
001705/82	Raimundo Galdino Rosa	S/D	24ha.51a.55ca.	Capanema	000092/92
001359/89	Francisco dos S.Mascarenhas	S/D	07ha.64a.40ca.	Castanhal	000093/92
001165/90	Raimundo Rodrigues dos Santos	S/D	02ha.74a.84ca.	Castanhal	000094/92
00828/91	Adolfo R. Lopes Maia	S/D	16ha.34a.38ca.	Castanhal	000095/92
002916/89	Raimundo N.Moreira Cardoso	S/D	74ha.93a.81ca.	Curuçá	000096/92
001722/81	Henrique José de Araújo	S/D	36ha.26a.38ca.	Maracanã	000097/92
003291/90	Corina Ferreira Martins	S/D	08ha.41a.24ca.	Maracanã	000098/92
005392/85	Arthur Ferreira de Castro	S/D	66ha.62a.90ca.	Moju	000099/92
001579/86	Sandoval dos Santos Furtado	S/D	34ha.58a.72ca.	Moju	000100/92
007464/86	Vitor Lopes Gonçalves	S/D	31ha.04a.58ca.	Moju	000101/92
007465/86	Samuel Gonçalves Martins	S/D	42ha.59a.27ca.	Moju	000102/92
007468/86	Leonor Lopes Gonçalves	S/D	46ha.12a.33ca.	Moju	000103/92
001466/87	Elias da Costa Lopes	S/D	45ha.78a.52ca.	Moju	000104/92
00049/88	Adenilson Souza Ribeiro	S/D	43ha.54a.20ca.	Moju	000105/92
00050/88	Adenir Nunes Souza	S/D	56ha.81a.25ca.	Moju	000106/92
000578/88	Francisco Ribeiro Filho	S/D	59ha.34a.81ca.	Moju	000107/92
002557/88	Francinei Souza Ribeiro	S/D	68ha.51a.61ca.	Moju	000108/92
001422/89	João Pereira Cardoso	S/D	24ha.34a.38ca.	Moju	000109/92
004245/90	José Jorge Lopes Nunes	S/D	50ha.55a.26ca.	Moju	000110/92
004248/90	Manoel Almeida Lopes	S/D	57ha.13a.97ca.	Moju	000111/92
004249/90	Domingos Américo Rodrigues	S/D	54ha.70a.68ca.	Moju	000112/92
00731/91	Raimundo Furtado Filho	S/D	49ha.93a.63ca.	Moju	000113/92
005679/88	Mário Loureiro da Costa Junior	S/D	88ha.15a.08ca.	Monte Alegre	000114/92
005682/88	Robson do S.Machado de Souza	S/D	72ha.58a.83ca.	Monte Alegre	000115/92
005683/88	Rosana A. Lima da Costa	S/D	81ha.45a.16ca.	Monte Alegre	000116/92
004844/88	Manoel Farias Sá	S/D	20ha.00a.80ca.	Oeiras do Pará	000117/92
003541/84	José de Souza Farias	S/D	45ha.85a.00ca.	Ouren	000118/92
003863/86	Elizeu Mano da Silva	S/D	39ha.01a.46ca.	Ouren	000119/92
002228/90	Gabriela Segundo de Oliveira	S/D	90ha.44a.49ca.	Ouren	000120/92
002236/90	Wagner Moreira da Silva	S/D	86ha.33a.19ca.	Ouren	000121/92
006131/88	Silvio Zanchetta Slongo	S/D	99ha.97a.55ca.	Rondon do Pará	000122/92
001639/89	Valdevino de Jesus Sampaio	S/D	99ha.91a.39ca.	Rondon do Pará	000123/92
004983/89	Wilma Almeida Silva	S/D	11ha.65a.08ca.	Salinópolis	000124/92
00858/90	Maria A. Rocha Malcher Dias	S/D	54ha.82a.16ca.	Salinópolis	000125/92
001718/90	José Angácio Costa	S/D	07ha.40a.39ca.	Sta.Izabel do Pará	000126/92
001724/90	Pedro Haruo Nakakoka	S/D	02ha.95a.69ca.	Sta.Izabel do Pará	000127/92
006213/88	João Bosco Magalhães Monteiro	S/D	11ha.78a.38ca.	S.C.de Odivelas	000128/92
006927/84	Helena Maria Pinheiro	S/D	39ha.56a.63ca.	S.J.de Pirabas	000129/92
007750/85	Edson Ferreira da Silva	S/D	42ha.35a.54ca.	S.J.de Pirabas	000130/92
006794/88	Gualdino da Fonseca	S/D	05ha.93a.77ca.	S.J.de Pirabas	000131/92
002344/87	Maria Lucia de Souza	S/D	17ha.01a.94ca.	S.M.do Guamã	000132/92
004665/89	Ramiro Cesar Laidias	S/D	92ha.83a.68ca.	Tailândia	000133/92
002350/90	Orlando Gonçalves Pimentel	S/D	74ha.11a.19ca.	Tailândia	000134/92
002351/90	Paulo Gonçalves Pimentel	S/D	74ha.04a.97ca.	Tailândia	000135/92
007562/85	Raimundo Moraes Monteiro	S/D	50ha.78a.61ca.	Vigia	000136/92
003676/87	Domingos Ataíde Palheta	S/D	16ha.00a.87ca.	Vigia	000137/92
007798/89	Carlos Benedito A.Teixeira	S/D	52ha.26a.83ca.	Vigia	000138/92
006563/89	Lirio da S.Santiago Filho	S/D	70ha.24a.75ca.	Vizua	000139/92

Belém, 18 de fevereiro de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente
CP.
92/0005337-8

LOUÇA NORTE S/A - CGC(MF) Nº 15.274.632/0001-10 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada LOUÇA NORTE S/A que se acham à disposição dos mesmos na sede social, a Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76. Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 1992. Rubens Antonio de Lucca, Presid. do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.006989, Reg. nº 10.006989, Dia: 27/02/92)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA - CGC(MF) Nº 04.990.958/0001-28-AVISO AOS ACIONISTAS Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, a Rodovia BR-016 Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua-PA, 26 de fevereiro de 1992. Rubens Antonio de Lucca, Presid. do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.006987, Reg. nº 10.006987, Dia: 27/02/92)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Port.Nº/037/92 de 04.02.92

Designar o servidor GILBERTO CASTRO, Matrícula 72.115, para substituir Chefe de Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa, no período de 07/02 a 21/02/92.

CP.
92/0005465-0

Port.Nº/038/92 de 06.02.92

Aprovar os procedimentos relativos e remessa interna de documentos, formalizada por meio de fluxos. A Assessoria de Planejamento O&M acompanhará a respectiva implantação e efetuará auditorias técnicas periódicas.

CP.
92/0005473-0

Port.Nº/039/92 de 06.02.92

Aprovar as diretrizes relativas a "Licitação-Diretrizes Gerais", "Elaboração de Contratos", "Alienação" e "Petições de Funcionários", formalizadas por meio de fluxos. A Assessoria de Planejamento O&M acompanhará a respectiva implantação e efetuará auditorias técnicas periódicas.

CP.
92/0005481-1

Port.Nº/042/92 de 10.02.92

Designar o servidor JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, Matrícula 70.788, para substituir Chefe de Divisão Financeira de Contratos e Faturamento do Departamento de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa, no período de 03/2 a 22/02/92.

CP.
92/0005489-7

Port.Nº/043/92 de 10.02.92

Designar o servidor EDIVALDO SALDANHA SOUZA, Matrícula 72.055, para a função de Assessor da Presidência da Empresa.

CP.
92/0005497-8

Port.Nº/044/92 de 13.02.92

Designar os servidores ULISSES LAURO VIEIRA JÚNIOR e MARIA DA NATIVIDADE A. MOREIRA para em conjunto, apresentar projeto viável de racionalização do Departamento de Finanças do Órgão, a fim de torná-lo mais operacional, mais eficaz e menos burocrático. Estipular o prazo máximo de 10 dias úteis para apresentação do projeto.

CP.
92/0005361-0

Port.Nº/045/92 de 13.02.92

Designar as servidoras CARMEN SILVIA M. PEREIRA e IOLETE TADAIESKY para reverem o projeto do Plano de Cargos e Salários da Empresa, concluído pela Comissão determinada por esta Presidência. Apresentar, no prazo máximo de 15 dias, a versão final do Plano de Cargos e Salários para posterior aprovação do Conselho de Administração da PRODEPA.

CP.
92/0005353-0

Port.Nº/046/92 de 13.02.92

Designar as servidoras IOLETE TADAIESKY e CARMEN SILVIA M.R. PEREIRA, para em conjunto apresentarem, no prazo de 10 dias úteis, relatório contendo o levantamento completo e detalhado dos cargos comissionados e das funções gratificadas com seus respectivos valores/percentuais existentes, previstos e em claro hoje na Empresa. Solicitar proposta, em forma de Resolução, estabelecendo o quantitativo dos cargos comissionados e funções gratificadas com seus percentuais consoante ao Regimento Interno da Empresa.

CP.
92/0005345-9

Port. Nº 047/92 de 13.02.92

Designar os servidores MARIA CÉLIA GONÇALVES, TELMA LÚCIA PINHEIRO, ULISSES LAURO, VIEIRA JÚNIOR, PAULO MIRANDA e GILBERTO LOPES, para em conjunto estabelecer fluxos e viabilidades legais para informatizar os formulários: FAPAS, PROCAEDE e QDQT obedecendo os padrões pré-estabelecidos pela SEPLAN. Estipular o prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, para a conclusão total dos trabalhos, excetuando-se o QDQT para efeito de informatização.

CP.
92/0005441-2

Port. Nº 050/92 de 24.02.92

Dispensar a servidora ANA DO SOCORRO SANTOS CARVALHO, Matrícula 10.158, da função de Assessora da Diretoria de Administração e Finanças da Empresa.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Resultado de Licitação

Assunto: Tomada de Preços Nº 010/91
Referente: Processo Nº 218/91
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Segurança
Obs: Anulada.

CP.
92/0005449-8

(Fat. nº 10.007001, Reg. nº 10.007001, Dia: 27/02/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/92
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: MARIA MARISTELA BEGOT BENTO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005329-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: JOSÉ RICARDO SEDIM MARBA

CARGO: RECEPCIONISTA

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005321-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005313-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ARTHUR LEANDRO MORAES MAROJA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005354-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ROSIVALDO DO VALE E SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005346-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: SAULO MARCELO LIMA AFLALO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005338-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: EUDIRACI DE OLIVEIRA PINHEIRO

CARGO: DATILÓGRAFO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005330-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005322-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ALVARO TRINDADE DAS MERCÊS.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005314-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA

CARGO: RECEPCIONISTA

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005363-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: EDSON WANDER SANTIAGO DAS NEVES.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005323-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARRETO DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005331-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: CLÁUDIO REGO DE MIRANDA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005339-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ VIEIRA DAS NEVES

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS.

PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.
92/0005347-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ANTONIO VITO LIMA MENDES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005355-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: MARIA DOS PRAZERES DA CAXIADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS

PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.
92/0005315-7

(Fat. nº 10.006992, Reg. nº 10.006992, Dia: 27/02/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100FICIO
Faço saber por este EDITAL, a Luiz Afonso Souza Patrício, Orlando Marcio Brito, Evandro Nogueira do Rego, Iocaraciense Abastecedora de Alimentos, F.G. Dist. Coml., Jose Augusto Ataíde dos Santos (AVALISTA), Ivanilde Paixão dos Santos (AVALISTA), J.P. da Silva Com. Varejista, M.S.A. Com. Rep., N.M. Com. Rep., Centro Comunitário Lar de Fatima, M. Livramento Com. Nav., A.M. Ssn./tos Cardoso, ETE Eng. Telec. Eletr., HR Paiva Furtado, A. Meireles Nunes, Giseldo Soares Paiva, Arnaldo Antonio Soares-Me, Lavanderia e Tinturaria Marajo, Mari E.T. dos Santos, Recapagem Líder, José Sebastião da Conceição Gonçalves, Trans Icaro Transp. Rod., Pedro Mendes da Rocha, Imperial das Peças, G.R. Marketing, S.S./Antonio e Cia, G.M. Santos Cardoso, Roma Rossy Mat. Acabamento, Francisco B. Lira Estancia, Pref. Munic. Ananias deua, Grafica e Editora Graphique Ltda, Antonio M.M. de Almeida, White Martins Gases, Eronides Matias So-brinho, F.D. da Silva, Tecnofrio Com. Servs., N.T. Magazine, Oliveira e Cia, Eder Sã da Costa Teixeira, Kiti/Mini Superm., Yoskioka e Cia, Maria Ires Xavier Lima, Jatocom Servs Gerais, Poliação Ltda, Dicarpa Ltda, Vidrolar Com. de Vidros, Claudio Lima Begot, Sinplex Soc. de Imp. Exp., Vidrolar Com. Vidros, Farmacia Distr. Aurea, Luiz Fernando de Souza Guedes, Antonio Pereira//da Silva, A. Carlos Santos, Distr. Artigos Infantil, J.F. Rothea Cia, Modas e Conf. N.S. Nazare, Armarinho Guaruja, Pantoja e Laranjeira Ltda, Centrais Eletricas do Pará S/A-Celipa, Edisergio A. da Silva, Gina Com. Rep., Idelfarma Ltda, R.R. Damasceno Neto, Refrinor Rep. Com./Tecnometal, Luiz Afonso S. Patrício, Ind. Com. Conf. Sanjo, Belmicro Beldata Micro Informatica, Peixoto e F9, RDC Perfurações Maritimas do Brasil, Roupas Nova Ind. Com., Repau-Restauradora e Pavimentadora, Sotec Soc./Tec. Eng. Civ. Eletr., Gilson T. Santana, I. Bayma//Cavalcante, Silvan P. da Silva, Incopal Ind. Com. Panificação, H.A. Confecç., FHS-Com. Rep., Mabtec Com. Rep. Serv. Mauro Menezes Eng., Chico Distr., Freezebel Com. Rep., Silva Lima Constr. Civis C. Metal, Minerios do Brasil, Sernav Ltda, Santa Monica Com. Repr., Agrop. Rio Aratan Jose pinto de Mendonça, Rev. Point Surf Shop, Guilherme Lira da Silva, Jose Nazareno Alves Espindola, Jose Maria Frota Parentes, Mercado das Baterias, Rosivam Santos Araujo, Jose Ribamar S. Miranda, Lucival Pereira de Souza, Osvaldo Monteiro Teixeira, M. de Nazare//da Silva, Darcy Adalberto Viana, Azer Pinto Brito, Carlos Alberto Ferreira Costa, Tamer Guilherme Marina cardoso, Atac. de Estivas Brasil, Alex Marcio dos Santos Rodrigues, Amaz. Refrig., Casa Santo Antonio, EGR/Rodrigues, Mauro Menezes Eng., Olivaldo de Melo Brito W.M. Pereira, E.A. Barretos e Pvs., Carlos Sergio G. Góes, Gilberto Pimenta Mats Constr., Eduardo Maged, Apo Ilo Veics., Magazin Esportivos, ABA Atacados Bebidas Distr. Maranguape, Agrop. Potiguar, EA Fernandes, Joveli no da Conceição Santos Araujo, Delnorte Distr. Prods. Norte, Dental Belem Com. Rep., Servitel Com. Repr., que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides/Lobo 468 da parte do Banco do Brasil S/A, Meta Eng.//Rep., Jose Jorge de Medeiros Garcia, Conf. Medalhas de Ouro, Julio Afonso e Cia, Vasp, Unibanco, Itau, Safra, BFBanorte, Bradesco, Bamerindus, America do Sul, Basa, Sudameris, Bozano, Real, Banespa, Oliveira Mov. Pap., mercapaulo, Frances, BIC, Lloyds, Economico, Meridional, Bandeirante, Caixa Economica, Santista Ind. Textil de Sergipe

Elgin Maqs., Rural, Credireal, Progresso, Banco Brasileiro Coml., BCN, Banfort, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Quatro (4) cheques, Duas (2) notas promiss., Tres (3) lrs. Cambio e Cento e cinquenta e um (151) dupls. de C/mercantis, Nos valores de //CR\$-102.800,00/150.000,00/165.000,00/500.000,00/CR\$96.516,00/87.027,36-saldo/140.000,00/909.436,37/CR\$727.948,78/38.073,20/240.000,00/1.900.000,00/CR\$-735.000,00/28.000,00/247.440,00/69.000,00/5.000,00/1.860.200,00/132.000,00/1.020.000,00/210.000,00/CR\$2.940.000,00/38.000,00/245.000,00/147.900,00/CR\$-1.606.913,00/1.462.000,00/241.888,00/254.412,00/CR\$483.088,00/150.000,00/99.444,16/576.906,96/6.900,00/3.007.610,76/1.031.863,42/247.440,00/850.000,00/CR\$184.327,84/2.962.898,45/45.000,00/264.706,00/CR\$-1.597.960,00/127.468,50/32.705,37/200.950,00/CR\$-192.000,00/6.764.847,95/452.066,00/92.895,00/CR\$-

191.852,18/181.880,00/64.420,00/25.500,00/13.000,00/138.800,00/421.696,19/340.863,28/45.897,00/9.120,00/431.423,73/290.782,82/277.000,00/466.666,66/CR\$-289.336,86/69.120,00/137.883,77/85.164,00/98.695,00/299.808,00/860.803,20/1.250,00/278.666,66/60.060,00/319.200,00/359.000,00/359.000,00/37.093,00/2.684,91/242.000,00/1.655.896,14/171.428,57/386.073,33/CR\$-263.853,60/949.300,00/1.197.658,37/249.054,00/CR\$-378.175,00/153.684,40/152.985,60/76.492,80/9.000,00/189.168,00/170.337,60/208.327,60/246.733,00/CR\$-594.276,89/94.000,00/447.750,00/32.131,94/71.553,83/86.850,00/55.656,72/370.000,00/397.051,93/31.332,93/1.985.000,00/166.122,66/1.720.430,00/4.650.565,00//3.620.115,00/4.188.920,00/126.112,00/1.546.868,50//245.390,00/925.000,00/108.360,00/178.992,00/CR\$-116.250,00/366.582,00/1.280.000,00/416.412,50/CR\$-1.153.305,00/358.000,00/127.729,00/2.782.466,78/CR\$370.000,00/25.749,76/20.000,00/20.020,00/20.020,00/44.256,00/19.077,00/56.477,70/96.185,70/168.842,45/20-020,00/20-020,00/40.040,00/20.020,00/36.000,00//44.258,75/40.040,00/20.020,00/68.300,00/842.448,00/260.000,00/5.630.510,00/222.910,50/184.907,67/CR\$-145.855,86/62.886,18/231.948,80/85.250,00/74.236,60/170.959,52/30.136,54/145.489,56/349.537,45/7.940,00/53.413,00/85.599,20/650.000,00/2.735.259,18/CR\$-620.350,00/169.934,96/1.500.000,00/8.313.543,00/CR\$198.072,00/147.765,80 vencimentos Varios, por V.Ss., não pagas, a favor de Elifas Levi de Assis, Jose Jorge de Medeiros Garcia, Conf. Medalhas de Ouro, Julio Afonso e Cia, Vasp, Meta Eng. Rep., Unibanco-Leasing S/A Inds Kappaz, Juxeb Malhas I. Conf., Buonanno S/A, RD Lopes, Portuense Ferrags., Compar, Matege Telec. Eletr., Multiflora Coml., Simbras Soc. Ind. Bras., Pessini e //Pessini, HC Pneus, Perquinor, Conf. Star Way, Beldata, J/Correa Pantoja, Banco Itau, Severino Simões Ferram. //Equip., Radio e televisão Guajara, Disk Freios Automotivos, Bco. Financ. Indl. Inv., Televisão Liberal, Akros/Indl. Plast., Sid Informatica, Irmãos Neves, White Martins Gases Inds. Norte, Matege Telec., Funk Ind. Com. Eq Raio X., Transp. Itapemirim, Calcs. Beira Rio, Consul. //Infantil Ind. Com., Bagon Ind. Com. Conf., Arisco, Spoler Manuf., Sinhazinha Confecç., RPN Graf. Editora, Persico Pizzamiglio, Ind. Com. Molduras, Posto Invenicivel, Hering Textil, Stalo S/A, Ind. PAPEL Espirito Santo, São Paulo Alparagatas, Confs. Guararapes, Pom Pom Prods. -Higienicos, Josef Freihof Ind. Com., Martiniano Calcs. Esporti VOS S/A, Tagide Veics., Dina Ind. Com. Art. Constr., Ind. Textil Metidiere, Ind. Confecçs. Fox, Inbrasol Ltda, Ma-lharia Aracy, Cambuci S/A, Classico S/A, Ika Irs. Kno-/pholz S/A, Iracema Conf., Plasutil Ind. Plasts., Ina-/Brinquedos Primavera, Josef Freihof Ind. Com., Cia. Textil Ragueb Chohfi, Famart Calcs. S/A White Martins, Metalurg. WA Ind. Com., Jaqueline Barbosa I. Com., Spatt//Confecç., Toledo do Brasil, HC Pneus, Ind. Calcs. Jusce-man, M.M. Lobato Com. Rep., AJFC Arede Cartintas, CEF //Desc. Superfecta Tec. Maq., Brazilian Factoring, Santista Ind. Textil Sergipe, Elgin Maqs., Cipla, Condominial Seguranga, Condominial Adm. Servs., TDB Textil David//Bobrow, Centro Otico da Amaz., Metal Forty S/A, Expositall I. Com., Integral Com. Servs., Perfon, Construmaq., Lourenço e Sheffel Cia, Ernesto Refrig., Grafisa, Proteção Confecç., Meridional S/A, Brazilian S/A, Di Gregorio, Tropical Mats Constr., Mercado das Peças-Ir-mãos Teixeira, Imp. Ferrags., Racional Refrig. Ind. //Anhabí, Tocantins Auto, Refr. Parana, Ind. Com. Metalgram po, Oxford, Delta Publ., Posto Virgem Fatima, Javatur //Turismo, Exprim, Sharp, Campina Grande Indl., Ind. Com. //de Mads. Caçula, M.J. Eletricidade, Kiuti Ind. Com., Pro-lar, Transicaro Transp. Rodov., Transp. Cometa, Carbonil Quimica, Banco Mercantil de Descontos, KMP-Cabos Esp. Sistemas, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou //dar a razão por que não pagam as ditas N/Promiss., //os Cheques, as Ls. Cambio e as dupls. de C/mercantis, //ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos //respectivamente serão lavrados e assinados dentro //do prazo legal.

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 1992
(A) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F

(Fat. nº 10.006985, Reg. nº 10.006985, Dia: 27/02/92)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 1992 - EDITAL - Pelo presente edital, nos termos do disposto no Art. 8º, IV, in fine da Constituição Federal, combinado com os Arts. 511; 513; e 580, 582, 583 e 605, todos da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificados todos os Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, de quaisquer dos Poderes do Estado do Pará, a descontarem de seus trabalhadores pertencentes à categoria profissional dos servidores públicos civis do Estado do Pará, a contribuição sindical referente ao presente exercício, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho do mês de Março/92, qualquer que seja a forma da referida remuneração, cujo montante assim arrecadado deverá ser recolhido no mês de abril/92, através de Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical-GRCS, à conta 306.734-3, do Banco do Estado do Pará, Ag. Centro. (011), Av. Presidente Vargas, 251, Belém-Pa. O recolhimento fora do prazo importará o pagamento de multa, juros de mora, correção monetária e demais cominações legais. O sindicato estará à disposição para esclarecimentos adicionais e fornecimento de GRCS, nos dias úteis, em horário comercial, em sua sede à Av. Almirante Barroso, 1795-A (altos), telefone 226-3317, Belém-Pa, 24 de fevereiro de 1992, a) HEITOR MORAES DE LACERDA - Secretário Geral.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 041/92 PGE-G Belém, 21 de fevereiro de 1992

Considerando o que dispõe o artigo 3º e seu parágrafo único, do Decreto nº 661, de 20/02/92, publicado no D.O.E. desta data.

RESOLVE: I - DESIGNAR o Procurador do Estado Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado, como membro efetivo do Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 661, de 20/02/92.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado Dr. ALFREDO SADE como suplente do membro efetivo designado no inciso anterior.

DE-SE CIENCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP.
92/0005364-5

(Fat. nº 10.006991, Reg. nº 10.006991, Dia: 27/02/92)

HIDROSERVICE AMAZONIA S/A-AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - CGCMF Nº 05.054.358/0001-10 - CAPITAL AUTORIZADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os senhores acionistas de HIDROSERVICE AMAZONIA S/A - Agropecuária e Industrial, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 1992, às 10:00 horas, na sede social na Estrada Vicinal de Mocajuba, s/nº, Km 48-Cajazeiras, na cidade de Itupiranga, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social, para captação de recursos incentivados sob a forma de emissão de debêntures; e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Itupiranga, 27 de fevereiro de 1992

HENRY MAKSOUD-Presidente do Conselho

(Fat. nº 10.006967, Reg. nº 10.006967, Dias: 26, 27 e 28/02/92)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. - CGC (MF) nº 04.869.392/0001-80-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM-Capital Autorizado: Cr\$1.807.130.832,00-Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 79.853.418,06 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A., que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1991. Belém (PA), 10 de janeiro de 1992.

FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração e
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.006941, Reg. nº 10.006941, Dias: 26, 27 e 28/02/92)

Bufalo do Marajó S/A-BUMASA-CGC.04.851.887/0001-82. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 06/03/92, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda São Miguel, lago do Arari-Sta Cruz do Arari, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício 31/12/91; b) Aprovação de Correção da expressão monetária do Capital Social; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fazenda São Miguel-Sta Cruz do Arari(Pa), 25 de fevereiro de 1992.

OSWALDO DE MIRANDA BARBOSA

Diretor Executivo

(Fat. nº 10.006976, Reg. nº 10.006976, Dias: 26, 27 e 28/02/92)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE-CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM- Capital Autorizado: Cr\$46.510.694.505,00 - Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$11.339.824.920,12 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1991. Belém (PA), 10 de janeiro de 1992.

FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração e
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.006940, Reg. nº 10.006940, Dias: 26, 27 e 28/02/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nºs 003/92 e 004/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, torna público que fará realizar em suas instalações à Av. 19 de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mary Lucy com entrada pela Almirante Barroso) Licitações e Propostas para as seguintes Tomadas de preços:

CP.
92/0005752-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

OBJETO: Execução pelo regime de empreitada Global, das obras de Construção de uma Escola de 19 Grau no Conjunto Jaderlândia III em Castanhal-Pará.

DATA DE RECEBIMENTO: 13/03/92 às 09:00 horas.

CP.
92/0005760-8

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92

OBJETO: Compra de material agregado de tipo seixo.

DATA DE RECEBIMENTO: 13/03/92 às 14:00 horas.

LOCAL: As Licitações serão realizadas no Auditório da Companhia.

Os Editais completos encontram-se à disposição para aquisição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO

CP.
92/0005768-3

(Fat. nº 10.006969, Reg. nº 10.006969, Dias: 26, 27 e 28/02/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-Centrals Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/N - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - bloco E Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 11.03.92.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-0003/92 - Locação de veículo pesado do tipo Onibus, com motorista e combustível, por um período de 01 (um) ano em Vila do Conde-Barcarena-Pará.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-0004/92 - Contratação de Firma para prestação de serviço de fornecimento de Combustível e Oleo Lubrificante nos veículos da Eletronorte lotados em Marabá.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 19.03.92 às 15:00 hs e 16:30 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/N - bloco E Altos Belém-Pará. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 26.02.92.

AVISO DE LICITAÇÃO

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/N - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco E Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 17.03.92.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0005/92 - Aquisição de Armário para Mangueira de incêndio, em FIBERGLASS, com prateleira superior orelha para lacre, venezianas lateral e frontal com suportes galvanizados

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 19.03.92 às 10:30 hs., respectivamente, no endereço: Av. Perimetral, S/N - bloco E - Altos, Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 17.03.92, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado pelo telefone (091)-224-5822 e 224-5823, a partir de 26.02.92

(Fat. nº 10.006951, Reg. nº 10.006951, Dias: 26, 27 e 28/02/92)



MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO DEMAB-003/92
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

A Cia. Vale do Rio Doce torna público que realizará Concorrência Internacional nº DEMAB-003/92, para aquisição de: Pneu tipo sem câmara; Construção radial; Capacidade de lonas: duas estrelas; Código de identificação de serviço: E-4; Medida - 0.00R57. Os interessados poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC, Divisão de Compras, sito a Rodovia Raimundo Mascarenhas, Serra dos Carajás - PA, Caixa Postal 001, CEP 68508, ou pelo telex 91-3006, fax 091-327-1468, fone 091-327-1155. O recebimento das propostas será às 15h do dia 24/03/92.

(Fat. nº 10.006923, Reg. nº 10.006923, Dias: 25, 26 e 27/02/92)

TINOCO INDUSTRIAL S/A
CGC: 04.976.775/0001-58
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Magalhães, 26-Sr.316-Km. 03-Ananindeua/PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Ananindeua (Pa), 20 de fevereiro de 1992

(a) Bernardino Costa Rezende

Pres. Cons. Adm.

(Fat. nº 10.006934, Reg. nº 10.006934, Dias: 25, 26 e 27/02/92)

M.S. - UFPA - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Diretora do Hospital João de Barros Barreto, sito à rua dos mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92-AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E RÁIO - X prevista para o dia 05.03.92, fica transferida para o DIA: 13.03.92 - às 09:00 horas em face de modificação no anexo. Os interessados, deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis munidos de CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 25 de fevereiro de 1992

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.006998, Reg. nº 10.006998, Dia: 27/02/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Governativa Provisória deste Sindicato por seus membros que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma dos nossos estatutos, CONVOCO todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo

de seus direitos legais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08/03/92, às 09:00hs, em 1ª convocação, com maioria absoluta dos sócios, ou em 2ª convocação às 09:30hs, com maioria simples, e ou em, 3ª e última convocação, às 10:00hs, com qualquer número, para tratarem da ordem do dia abaixo. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada na sede social, sito à Rua Coronel Leal, 3012, nesta Cidade. Ordem do dia: I - Alteração parcial do vigente Estatuto social da Entidade; II - Dar conhecimento de Retificação do Edital de Convocação das eleições sindicais desta Entidade, na forma do nosso Estatuto Social. III - Eleição da Lista Tríplice para preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário e respectivos suplentes das JCI da Justiça do Trabalho desta Região em cumprimento as determinações das portarias 87/92 de 04/02/92 e 147/92 de 25/02/92, de sua Excia. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal do Trabalho da 8ª Região. IV - O prazo para registro de candidaturas é a contar da publicação deste. Encerrando-se às 12:00hs do dia 07/03/92, e as inscrições serão feitas na secretaria da Entidade, no horário comercial.

Castanhal-Pa, 26 de Fevereiro de 1992

JOSÉ SÉRGIO DO N. SILVA

Presidente

JOSÉ MARIA N. SILVA

Tesoureiro

(Fat. nº 10.007007, Reg. nº 10.007007, Dia: 27/02/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL - Eleições Sindicais - Edital de Retificação - AVISO RESUMIDO - A Junta Governativa Provisória deste Sindicato, no uso de suas atribuições, em obediência as disposições legais e estatutárias, pelo presente edital de retificação, faz saber que o edital de convocação da eleição publicado no dia 22/02/92, no jornal "O Independente", edição nº185, encontra-se com erros e em desacordo com o Estatuto Social deste Sindicato, e que passamos a retificar, devendo a redação não que se refere ao prazo do Registro de chapas e prazo para impugnação de candidatos, ser a seguinte: 1) O prazo de inscrição de chapas é de 15 dias após a publicação do EDITAL de convocação da eleição conforme o artigo 48 § 1º do estatuto social desta Entidade, haja vista, ter sido o referido edital de convocação, publicado no dia 22/02/92. 2) O prazo de impugnação das candidaturas é de até o dia 17/03/92, até as 17:00hs., conforme art. 70 do estatuto social. 3) No mais, mantem-se o restante da redação do edital de convocação da eleição, publicado no dia 22/02/92. Castanhal-Pa, 26 de fevereiro de 1992.

JOSÉ SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA-Presidente e JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA-Tesoureiro.

(Fat. nº 10.007006, Reg. nº 10.007006, Dia: 27/02/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADA: UNITEC - Indústria e Comércio de Metais Ltda.
OBJETO: Serviços de ampliação e reforma das salas do Centro de Processamento de Dados.
PREÇO GLOBAL: CR\$-25.079.885,00 (vinte e cinco milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 40% na assinatura do contrato, 20% com 15 dias do início dos trabalhos, 20% com 30 dias e 20% na conclusão dos serviços.

REAJUSTAMENTO: Irreajustável.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 24 de fevereiro de 1992.

RONALDO PASSARINHO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
A) Hegfvel

UNITEC - Indústria e Comércio de Metais Ltda.

CP.
92/0005356-4

(Fat. nº 10.007004, Reg. nº 10.007004, Dia: 27/02/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 911410-00
INTERESSADO: EDNILSON LOPES ACÁCIO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

CP.
92/0005348-3

02) PROCESSO Nº 910587-00
INTERESSADO: RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

CP.
92/0005340-8

03) PROCESSO Nº 911600-00
INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP.
92/0005326-2 (G.Reg.40.111)

ACÓRDÃO Nº 2.937 de 04.02.92
Processo nº 914575-00
Interessado: Expedito Oliveira Castro
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Recurso interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1989.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, re formulando a decisão anterior;
II - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Expedito Oliveira Castro, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Benevides, relativamente ao emprego da importância de NCz\$-233.611,59 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e onze cruzados novos e cinquenta e nove centavos), passando um saldo de NCz\$ 13.954,29 (Treze mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados novos e vinte e nove centavos), para o exercício de 1990. Unanimidade

CP.
92/0005334-3

ACÓRDÃO Nº 2.938 de 04.02.92
Processo nº 914177-00
Interessado: Raimundo Pereira da Silva
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP.
92/0005335-1

ACÓRDÃO Nº 2.952 de 13.02.92
Processo nº 915963-00
Interessado: Augusto Olimpio da Gama Malcher de Araújo
Origem : PMB/IPMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

CP.
92/0005341-6

RESOLUÇÃO Nº 2.878 de 06.02.92
Processo nº 913058-00
Interessado: Waldir de Araújo Alves
Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto : Recurso interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1989.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, re formulando a decisão anterior;
II - Recomendar à Câmara Municipal de Concórdia do Pará que aprove a prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1989, de responsabilidade do Sr. Waldir de Araújo Alves. Unanimidade

CP.
92/0005349-1 de 06.02.92

RESOLUÇÃO Nº 2.879
Processo nº 913656-00
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Portaria nº 060/91, que nomeia o Sr. Everson Costa Lobato para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da bancada do PMDB.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Mandar juntar a respectiva prestação de contas, para que o Auditor tome conhecimento da decisão e dê a devida instrução do referido processo, por tratar-se de nomeação para o cargo em comissão, não sujeita a registro neste Tribunal;
II - Comunicar esta decisão ao Presidente da Câmara Municipal. Unanimidade

CP.
92/0005357-2

RESOLUÇÃO Nº 2.880 de 06.02.92
Processo nº 913411-04
Origem : PMB/COGEP
Assunto : Decreto nº 22.951/91, que abre Crédito Suplementar à Coordenadoria Geral e de Planejamento.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Cadastrado;
II - Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas da COGEP, exercício financeiro de 1991, para análise conjunta e esclarecimento de aplicação dos recursos oriundos do convênio e termo aditivo em exame, por tratar-se de matéria referente a exercício findo. Unanimidade

CP.
92/0005342-4 (G.Reg.40.112)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 23/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito, de que no dia 05.03.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53432-6, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do convênio SEPLAN 238/89.

Belém, 26 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.
92/0005356-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 05.03.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os processos nºs 75.046 e 75.047, referentes às Prestações de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face dos convênios SEPLAN 362 e 376/88.

Belém, 26 de fevereiro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA

CP.
92/0005343-2

(G.Reg.40.107)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, que será preenchida por promoção pelo critério de merecimento, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

Belém, 26 de fevereiro de 1992

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Presidente

CP.
92/0005365-3 (G.Reg.40.113)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Ari de Moraes Sandim

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.
92/0005358-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Cleide Elena Lopes Viana

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.
92/0005366-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Everaldo Antonio Ferreira Soares

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Hosana Alves de Araújo

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Ivan Sena dos Santos

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Jean Alexandre Lopes Farah

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e José Maria Eiro Alves

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Mauro Sérgio Rodrigues Santana

Prazo : de 17/02 a 15/08/92

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104 - Defensoria Pública
Despesas Correntes
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 105.599,34

Belém, 17 de fevereiro de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

PORTARIA Nº 089/92-DP-G Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE : Lotar o Auxiliar de Administração ARI DE MORAES SANDIM, na Administração, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

PORTARIA Nº 090/92-DP-G Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE : Lotar o Auxiliar de Administração CLEIDE ELENA LOPEZ VIANA, na Coordenadoria da Capital, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP.

92/0005368-8

PORTARIA Nº 091/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração EVERALDO ANTONIO FERREIRA SOARES, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005333-5

PORTARIA Nº 092/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração ROSANA ALVES DE ARAUJO, na Administração, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005332-7

PORTARIA Nº 093/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração IVAM SENA DOS SANTOS, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005324-6

PORTARIA Nº 094/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração JEAN ALESSANDRE LOPES FARAH, na Coordenadoria da Capital/Núcleo de São Braz, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005316-5

PORTARIA Nº 095/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração JOSÉ MARIA EIRÓ ALVES, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005317-3

PORTARIA Nº 096/92-IP-G. Em 24 de fevereiro de 1992
RESOLVE: Lotar o Auxiliar de Administração MAURO SÉRGIO RIBEIROS SANTANA, na Coordenadoria da Capital, até ulterior de liberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral
CP.
92/0005325-4 (G.Reg.40.109)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0014/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 13:50 horas, na Sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na Execução movida por REGINA CELIA SOUZA DA SILVA, contra ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO, nos autos do Processo nº 13JCU-1375/90, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região, e que são os seguintes:

- 25 (vinte e cinco) dúzias de tábuas brancas para armação de concreto, 20 palmos, no estado.

Valor da avaliação: Cr\$-4.000,00 a dúzia, totalizando: Cr\$-100.000,00

- 12 (doze) dúzias de ripão, madeira branca, 20 palmos, no estado.

Valor da avaliação: Cr\$-5.000,00 a dúzia, totalizando: Cr\$-60.000,00

- 1/2 (meia) dúzia de flexal, tipo angelim

06 metros de comprimento, no estado.

Valor da avaliação: Cr\$-60.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, eu, (Marcia M. B. de M. Amal), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCU-Belem.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCU-965/90, tendo como reclamante MARÇAL BARBOSA, para ciência da sentença proferida por esta Junta em 28.06.91 às 17:26 hs. cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO Ante o exposto, a MM. 5ª JCU DE BELÉM, A UNANIMIDADE, DE CIDE EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO INTENTADA POR EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA., CONTRA MARÇAL BARBOSA, COM BASE NO ART. 267, VI, DO CPC. BEM COMO, JULGAR A RECONVENÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECONVINDA, EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA. A PAGAR AO RECONVINTE, MARÇAL BARBOSA, VALORES ILIQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AV. PRÉVIO, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS COM ACRESCIMOS DE 1/3, EM DECORRÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE QUANTIA CONSIGNADA, COM DEDUÇÃO DO QUE ESTÁ PAGA ATRAVÉS DO RECIBO DE FLS. 13, FGTS MAIS 40%, DIFERENÇAS DE AV. PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, 13ª SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40% EM VIRTUDE HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO PAGOS COM HABITUALIDADE, DIFERENÇA DE REPOUSO REMUNERADO, PELA MESMA RAZÃO ANTERIOR (HS. EXTRAS E ADIC. NOTURNO), MULTA CONTRATUAL, SEGURO DESEMPREGO, JCM, TUDO COMO A FUNDAMENTAÇÃO. Improcedem as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas pela Consignante e reconvinde, sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$-450.000,00, na quantia de Cr\$-9.678,66.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1992. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), lavrei o presente, e eu, (Marcia M. B. de M. Amal), subscrevi.

VISTO: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.391935)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Empresa EMPRESAP - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCU-1536/90, tendo como reclamante AIRTON LOBATO SANTOS, para ciência da sentença proferida por esta Junta, em 18.12.90 às 11:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "Ante o exposto, RESOLVE A MM. 5ª JCU DE BELÉM A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR A RECLAMADA, A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: DIFERENÇA SALARIAL, COM BASE NA SENTENÇA NORMATIVA EM VIGOR A PARTIR DE 01.08.90; DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, AMBAS COM ABONO DE 1/3, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM A MULTA DE 40%, EM DECORRÊNCIA DA DIFERENÇA SALARIAL ANTES DEFERIDA, E TAMBÉM COM BASE NA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS HABITUALMENTE PRESTADAS PELO RECLAMANTE; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CONDENACÃO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Im procedem as demais parcelas por falta de amparo legal. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$-50.000,00, no total de Cr\$-1.381,15. Em tempo: O reclamante tem direito à parcela da diferença salarial pedida no Aditamento de fls. 14, tendo em vista os termos da sentença normativa apenas aos autos, A reclamada tem a compensar-se dos valores pagos ao reclamante o/ base na remuneração anterior.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1992. Eu, (Raimundo Nonato da Silva), datilografei e presen- te, e eu, (Marcia M. B. de M. Amal), subscrevi.

VISTO: ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.39.945)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUX. DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa RIO MADEIRA IND. E COM. DIST. E REP. LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada executado nos autos do Proc. nº 8ª JCU-805/91, em que é reclamante-exequente RAIMUNDO AL-

VES DOS SANTOS, para pagar em 48:00 horas do garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-305.825,02 (TREZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), referente a PRINCIPAL.

R E S U M O

PRINCIPAL : Cr\$-305.825,02
Caso não pague nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a PENHORA em tantos bens quantos bastam para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º Bl.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, aos TREZE dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Maria Q. Campos), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CJQAO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.40.067)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS. Nº. 008/92.

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado o SR. CARMELITTO FERREIRA FARO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº. 7ª JCU-CPE-2.337/91, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar em quarenta e oito horas (48h) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-10.815,82 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), referente a Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença.

R E S U M O

Custas de Sentença Deprecada:.....Cr\$-10.815,82

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastam para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 terceiro andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência da
7ª JCU de Belém

(G.Reg.40.013)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada SOLANGE DE JESUS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 8ª JCU-300/91, em que a M A DE BARROS MAGROME reclama do, a comparecer à Secretaria da Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, a fim de acompanhar o Oficial de Justiça, em nova diligência.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de 1992. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ANTÔNIO CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho
Presidente da 8ª JCU
de Belém.

(G.Reg.40.010)